



REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IX — Nº 149

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 1967

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Relação nº 29, de 20 de julho de 1967

ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata nº 3.374, de 6-7-1967 — Aplica a pena de demissão ao servidor Ary Ribeiro Pontes Pinto, na conformidade do item I do artigo 385 do Regulamento Interno.

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 419, de 10-7-1967 — Dispensa das funções de Assessor Jurídico do Gabinete da Carteira de Penhóres o Procurador Fernando Cumming Young, matrícula 768, com vigência a partir de 3-7-1967; designa para as funções de Assessor Jurídico do Gabinete da Carteira de Penhóres o Procurador Celso Pereira Tavares Ferreira, matrícula 1.288, sem prejuízo de suas funções na Procuradoria Jurídica.

Portaria nº 423 de 11-7-1967 — Dispensa João Pedro Ribeiro Tacques, matrícula 1.805, Oficial Administrativo nível 17-A, da função de Subchefe da Seção Contabilidade Sintética do Serviço de Contabilidade de Depósitos; Osmar Pereira da Silva, matrícula 2.878, da função de Substituto Eventual do Subchefe da Seção de Contabilidade Sintética do Serviço de Contabilidade de Depósitos; nomeia João Pedro Ribeiro Tacques, matrícula nº 1.805, para o cargo de provimento em comissão símbolo 3-C de Chefe da Seção de Contabilidade Sintética do Serviço de Contabilidade de Depósitos; designa Osmar Pereira da Silva, matrícula 2.878, para a função de Subchefe da Seção de Contabilidade Sintética do Serviço de Contabilidade de Depósitos.

Portaria nº 424, de 12-7-1967 — Demite do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, como incurso no nº I do artigo 385 do Regulamento Interno, o servidor Ary Ribeiro Pontes Pinto, matrícula nº 2.523.

Portaria nº 425, de 13-7-1967 — Designa Roberto Carlos Corrêa, matrícula 2.873, atual Encarregado de Setor da Seção de Contabilidade Analítica de Cadernetas do Serviço de Contabilidade de Depósitos, para a função de Substituto Eventual do Subchefe da referida Seção; Altino Teixeira Serra, matrícula 1.842, para a função gratificada de Encarregado de Setor da Seção de Contabilidade Analítica de Cheques do Serviço de Contabilidade de Depósitos.

Portaria nº 426, de 14-7-1967 — Designa Joaquim Ferreira, matrícula nº 2.000, Avaliador de Penhóres símbolo 5-C, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Equi-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

pe de Avaliação de Mercadorias da Agência Bandeira-Penhóres.

Relação do pessoal, oriundo de "A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil", aproveitados nos serviços da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, de acordo com os termos do Decreto nº 58.859, de 1963, conforme autorização do Conselho Administrativo de 26-1-1967:

Paulo Medeiros — Jorge Ferreira Pinto — Zenilda Almeida Araujo — Nilza Cardoso Cavalcanti de Albuquerque — Cléo do Nascimento — Luiz Fernando Magalhães — Maria da Conceição Carvalho Magalhães — Mário Monteiro de Carvalho.

Processo s/nº-67 — Anita Gurevitz — Solicita dispensa — Despacho: Reconsidero o despacho autorizando a contratação da Requerente, tornando-o sem efeito em decorrência da manifestação da interessada. — Em 17 de maio de 1967.

Relação nº 30, de 27 de julho de 1967

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 427, de 18-7-1967 — Retifica a Portaria nº 415, de 7 de julho de 1967, para esclarecer que a designação de José Wellington Machado dos Santos, Oficial de Administração nível 12-A, matrícula número 2.136, é para responder pelo expediente da Consultoria Técnica, ex vi do disposto no parágrafo único do artigo 171, do Regulamento Interno.

Portaria nº 438, de 21 de julho de 1967 — Dispensa Augusto Carlos Grey Tavares, matrícula nº 1.839, Oficial Administrativo nível 17-A, da função de Substituto Eventual do Subgerente da Agência Sete de Setembro, com vigência a partir de 7 de julho de 1967, tendo em vista sua requisição pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas.

Portaria nº 443, de 24 de julho de 1967 — Designa Elias Jorge, matrícula nº 1.762, Oficial Administrativo nível 17-A, para a função de Substituto Eventual do Subchefe da Seção de Protocolo do Serviço de Comunicações.

Relação nº 31, de 3 de agosto de 1967

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 441, de 24 de julho de 1967 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 3 de julho de 1967, do servidor Arthur Fer-

reira de Souza Filho, matrícula número 839, Agregado ao Quadro de Pessoal com os vencimentos correspondentes ao símbolo 3-C, ficando, em consequência, exonerado do cargo de Gerente da Agência Central de Depósitos.

Portaria nº 444, de 25 de julho de 1967 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 3 de julho de 1967, do Oficial Administrativo nível 18-B, Minotti de Almeida, matrícula nº 1.165, ficando, em consequência, dispensado da função de Encarregado de Setor no Serviço de Contabilidade de Depósitos.

Portaria nº 448, de 25 de julho de 1967 — Dispensa o Oficial de Administração nível 12-A, Oscar Braza, matrícula nº 2.465, da função de Substituto Eventual do Encarregado do Setor de Controle de Fôlhas do Serviço de Arrecadação de Consignações.

Portaria nº 450, de 26 de julho de 1967 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 3 de julho de 1967, do Avaliador de Penhóres, símbolo 5-C, Anônio Moreira da Costa Sobrinho, matrícula número 1.213.

Portaria nº 451, de 26 de julho de 1967 — Divulga a aposentadoria por limite de idade, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 2 de abril de 1966, do Adjunto de Porteiro-Geral, nível 15, Azeis Rosa da Cunha, matrícula nº 2.249.

Portaria nº 452, de 26 de julho de 1967 — Designa a Oficial Administrativo, nível 17-A, Maria de Lourdes Amaral Sharp, matrícula nº 885, para as funções de Oficial de Gabinete da Carteira de Depósitos.

Portaria nº 453, de 26 de julho de 1967 — Designa o Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Categoria, Ary Coelho Branco, matrícula nº 2.179 para as funções de Subchefe do Gabinete da Carteira de Penhóres, vigorando o ato a partir de 2 de julho de 1967.

Portaria nº 454, de 26 de julho de 1967 — Dispensa das funções de Assessorista do Gabinete da Presidência os servidores Manoel Octaviano de Oliveira, matrícula nº 438 e Ameliano Antunes de Moura, matrícula nº 3.170; designa para as funções de Assessorista do Gabinete da Presidência o servidor Luiz Gonçalves Fernandes, matrícula nº 3.588; para as funções de Auxiliar de Portaria do Gabinete da Presidência os servidores Manoel Sancho, matrícula nú-

mero 1.991, Ameliano Antunes de Moura, matrícula nº 3.170, e Tibério Soares do Amaral, matrícula número 3.224.

Portaria nº 455, de 27 de julho de 1967 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 5 de julho de 1967, do Médico, nível 22-B, Alcysio de Carvalho, matrícula número 1.620.

Portaria nº 457, de 28 de julho de 1967 — Nomeia em caráter de substituição, para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Serviço de Valores da Tesouraria-Geral, a quem incumbe, também, a Chefia da Seção de Casos Fortes, o Tesoureiro de 1ª Categoria, Ventura Alves Ferreira Filho, matrícula número 1.313; designa para exercer a Subchefia da Seção de Reservas do Serviço de Valores da Tesouraria-Geral, o Tesoureiro de 1ª Categoria, Arthur Augusto Accioly de Carvalho, matrícula nº 704.

Portaria nº 462, de 31 de julho de 1967 — Retifica a Portaria nº 511, de 12 de outubro de 1965, que aplicou o benefício da Lei nº 1.741-52 ao servidor Luiz Conzaga Borges de Medeiros, o qual deve ser cancelado a partir de 31 de março de 1965.

Portaria nº 466, de 1 de agosto de 1967 — Designa Roberto da Silveira Barreto, matrícula nº 1.757, Oficial de Economia Popular, nível 17-A para a função de Substituto Eventual do Subchefe da Seção de Contabilidade Sintética do Serviço de Contabilidade de Depósitos.

Portaria nº 464, de 31 de julho de 1967 — Dispensa Reynaldo Cristiano da Silva, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 2.281, da função gratificada de Subgerente da Agência Madureira-Penhóres; Eduardo Moss de Castro, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula número 2.521, da função gratificada de Subgerente da Agência Bandeira-Penhóres; Paulo Lúcio Guimarães de Paula Brugger, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula número 2.527, da função de Subchefe da Seção de Liquidações; designa Reynaldo Cristiano da Silva, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula número 2.281, para a função de Subchefe da Seção de Liquidações e de Substituto Eventual do Chefe da referida Seção; Eduardo Moss de Castro, Ozório, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 2.521, para a função de Subgerente da Agência Madureira-Penhóres e de Substituto Eventual do Gerente da referida Agência; Paulo Lúcio Guimarães de Paula Brugger, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 2.527, para a função de Subgerente da Agência Bandeira-Penhóres.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada impressas nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 6,00

Ano NCr\$ 12,00

Exterior:

Ano NCr\$ 13,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 4,50

Ano NCr\$ 9,00

Exterior:

Ano NCr\$ 10,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereços estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

INSPECTORIA DE BANCOS

DESPACHOS DO INSPECTOR-GERAL

De 23-7-67, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

a) Cancelamento de transferência de locação de departamentos:

1.189-66 — Banco Português do Brasil S. A. — Do Rio de Janeiro

BANCO CENTRAL DO BRASIL

(GB), cartas-patentes ns. I-6.759, I-6.760 e I-6.769, para São Paulo (SP).

b) Transferência de localização de departamentos:

1.099-58 — 2.571-66 — Banco da América S. A. — De Belo Horizonte (MG), carta-patente nº I-6.872, para São Bernardo do Campo (SP) e de

Arapongas (PR), carta-patente número 5.274, para Bauru (SP).

Serviço Regional de Fiscalização Financeira — São Paulo

DESPACHOS DO CHEFE

De 31 de julho de 1967, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

a) Incorporação de reservas para futuro aumento de capital — Lei nº 4.357-64:

SP-209-67 — Banco da América S. A. — De NCr\$ 2.202.478,72.

b) Aumento de capital e reforma de estatutos:

SP-208-67 — Banco de São Paulo S. A. — De NCr\$ 9.000.000,00 para NCr\$ 12.000.000,00.

FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS

REGISTROS EFEITUADOS NO MÊS DE JUNHO DE 1967

1 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Nº de Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$
21/3368-477	Ministério da Aeronáutica The de Havilland Aircraft of Canada Ltd,	US\$ 21.212.254,00	21.212.254,00
21/3369-478	Ministério da Educação e Cultura Limix G.m.b.H,	US\$RDA 4.207.730,00	4.207.730,00
21/3370-479	Ministério da Educação e Cultura Technimpex	US\$Hung.1.327.506,00	1.327.506,00
21/3371-480	Ministério da Educação e Cultura Metrimpex	US\$Hung 524.524,20	524.524,20
41/3372	Kubota-Tekko do Brasil Indústria e Comércio Ltda Kubota-Tekko Kabushiki Kaisha (Kubota Iron & Machinery Works Ltd.)	US\$ 17.742,34	17.742,34
41/3373	Kubota-Tekko do Brasil Indústria e Comércio Ltda Kubota-Tekko Kabushiki Kaisha (Kubota Iron & Machinery Works Ltd.)	US\$ 26.158,03	26.158,03
41/3374	Pfaff do Brasil Comércio e Indústria de Máquinas de Costura Ltda Pfaff International Corporation	US\$ 20.000,00	20.000,00
41/3375	Editôra Ypiranga S/A The Reader's Digest Association Inc.	US\$ 200.000,00	200.000,00
41/3376	Carbex Indústrias Reunidas S/A Etablissement Cajomarc Yvel	US\$ 10.000,00	10.000,00

nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$
41/3377	Gressit S/A Indústria e Comércio Deutsche Bank A.G.	DM 50.000,00	12.500,00
41/3378	Bicicletas Monark S/A Skandinaviska Banken	US\$ 225.000,00	225.000,00
41/3379	O.Hommel do Brasil S/A - Indústria e Comércio O.Hommel International Inc.	US\$ 6.300,00	6.300,00
41/3380	Gressit S/A Indústria e Comércio Deutsche Bank A.G.	DM 80.000,00	20.000,00
21/3381-481	Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás R.Petersen & Co.	DM 40.000.000,00	10.000.000,00
41/3382	Perbrás - Empresa Brasileira de Perfurações Ltda Delta Drilling Company	US\$ 175.000,00	175.000,00
41/3383	Ford Motor do Brasil S/A Chase Manhattan Bank	US\$ 1.000.000,00	1.000.000,00
41/3384	Squibb Indústria Química S/A Squibb Mathieson International Corporation	US\$ 245.000,00	245.000,00
41/3385	Mopresa Máquinas Operatrizes de Precisão Ltda Indessa Inversiones y Desarrollo S/A	US\$ 101.000,00	101.000,00
41/3386	Otto Deutz S/A Motores e Tratores Deutsch-Sudamerikanische Bank Aktiengesellschaft	DM 150.000,00	37.500,00
41/3387	Erwin Sack & Cia. Ltda. Gottlieb Eppinger KG Maschinenfabrik	DM 32.140,00	8.035,00
41/3388	Cia.Nacional de Crédito, Financiamento e Investimentos - FINANCIONAL -	US\$ 110.000,00	110.000,00
41/3389	Sun Electric do Brasil Comércio e Indústria Ltda Sun Electric Corporation	US\$ 20.000,00	20.000,00
41/3390	Indústrias Têxtilis Vanini S/A Swiss Bank Corporation	US\$ 50.000,00	50.000,00
41/3391	Kemperco Corretagem de Seguros Ltda Associated Mutuals Incorporated - VIRGINIA	US\$ 826.666,41	826.666,41
21/3392-36	Cia.Central Brasileira de Força Elétrica Export-Import Bank of Washington	US\$ 61.623,37	61.623,37
21/3393-36	Cia. Energia Elétrica da Bahia Export-Import Bank of Washington	US\$ 69.378,98	69.378,98
21/3394-36	Cia.Força e Luz Nordeste do Brasil Export-Import Bank of Washington	US\$ 40.379,74	40.379,74
21/3395-36	Cia.Força e Luz de Minas Gerais Export-Import Bank of Washington	US\$ 130.749,46	130.749,46
21/3396-36	Cia.Brasileira de Energia Elétrica Export-Import Bank of Washington	US\$ 262.257,62	262.257,62
21/3397-36	Cia.Paulista de Força e Luz Export-Import Bank of Washington	US\$ 2.522.006,15	2.522.006,15
21/3398-36	Cia.Força e Luz do Paraná Export-Import Bank of Washington	US\$ 365.103,74	365.103,74
21/3399-482	Ministério da Educação e Cultura Strojimport Foreign Trade Corporation	US\$ 1.458.370,80	1.458.370,80
21/3400-483	Ministério da Educação e Cultura KOVO - Foreign Trade Corporation for the Import and Export of Precision Engineering Products	US\$ 468.767,88	468.767,88
21/3401-484	FROMAC - Frota Mecanizada Agrícola e Construtora Ltda V/O Tractorexport	US\$URSS 49.290,00	49.290,00
41/3402	Asbrasil - Aspersão no Brasil S/A Sloman Bank K.G.	DM 80.000,00	20.000,00
41/3403	Cia.Swift do Brasil S/A International Packers Ltd.	US\$ 120.000,00	120.000,00
41/3404	UTP Brasileira de Soldas Ltda UTP Schwelssmaterial A.G.	US\$ 30.000,00	30.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$
41/3405 (X)	Cia. Auxiliar de Empresas de Mineração - CAEMI - Wm. H. Muller & Co. Inc.	US\$ 250.000,00	250.000,00
41/3406	Hoeschst do Brasil Química e Farmacêutica S/A Deutsch-Sudamerikanische Bank A.G.	DM 1.000.000,00	250.000,00
21/3407-485	Ministério da Educação e Cultura Varimex	US\$Pol. 129.307,16	129.307,16
21/3408-486	Ministério da Educação e Cultura Metronex	US\$Pol. 93.001,45	93.001,45
21/3409-487	Ministério da Educação e Cultura Metalexport	US\$Pol. 406.762,45	406.762,45
41/3410	Brink's S/A Transporte de Valores Brink's Incorporated	US\$ 50.000,00	50.000,00
41/3411	Perfumes Coty S.A.B. First National City Bank	US\$ 140.000,00	140.000,00
41/3412	Burroughs do Brasil Máquinas Ltda Burroughs International Company	US\$ 500.000,00	500.000,00
41/3413	Bicicletas Monark S/A The First National City Bank	US\$ 165.000,00	165.000,00
21/3414-488	Pelican S/A-Ind. Com. Importação e Exportação Metalmeccanica S.P.A.	US\$ 106.837,00	106.837,00
41/3415	Indústria Química Mantiqueira S/A Swiss Bank Corporation	US\$ 35.000,00	35.000,00
41/3416	Vulcanus do Brasil Indústria e Comércio S/A Chemical Bank New York Trust Company	US\$ 100.000,00	100.000,00
41/3417	Solidor Indústria de Beneficiamento de Madeira S/A Ibero-Amerika Bank Aktiengesellschaft	US\$ 80.000,00	80.000,00
41/3418	Ison S/A Indústria Farmacêutica Banque de Financement S/A - FINABANK	US\$ 10.000,00	10.000,00
41/3419	Ison S/A Indústria Farmacêutica Banque de Financement S/A - FINABANK	US\$ 20.000,00	20.000,00
41/3420	Seagers & Stock do Brasil S/A Importadora e Industrial de Bebidas Distillerie Stock U.S.A. Ltd.	US\$ 60.000,00	60.000,00
41/3421	Cia. Auxiliar de Empresas de Mineração - CAEMI Wm.H.Muller & Co.Inc.	US\$ 50.000,00	50.000,00
41/3422	Importadora e Exportadora Nichimen do Brasil Ltda Nichimen Co.Inc.	US\$ 100.000,00	100.000,00
41/3423	Nº não utilizado.		
41/3424	J.T.Baker Produtos Químicos Ltda J.T.Baker Chemical Co.	US\$ 38.000,00	38.000,00
41/3425	Luitpold Produtos Farmacêuticos Ltda Bankhaus H. Aufhanser	DM 131.953,72	32.988,43
41/3426	Boehringer & Cia. Ltda. Transpharma Ltd.	US\$ 973.517,00	973.517,00
41/3427	Bratonal S/A Indústria e Comércio Tony Shayo	US\$ 45.000,00	45.000,00
41/3428	Ind. Brasileira de Eletricidade S/A N.V.Great Bay, Inc.	US\$ 310.000,00	310.000,00
41/3429	Fein do Brasil Ferramentas Elétricas Ltda C. & E. Fein	DM 70.000,00	17.500,00
41/3430	Metalac S/A Indústria e Comércio Standard Pfessed Steel Company	US\$ 6.000,00	6.000,00
41/3431	Frota Oceânica Brasileira S/A Omnium Transportation Company	US\$ 59.340,00	59.340,00
21/3432-489	Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA - Technoexport - Foreign Trade Corporation for Export of Complete Industrial Plants.	US\$ 2.400.000,00	2.400.000,00

(X) Este Certificado cancela e substitui os de nºs 43/175 e 43/255, emitidos pela Cia. Auxiliar de Empresas de Mineração do Brasil S/A, em 29.4.65 e 3.6.65, e respectivos aditivos de 29.4.66 e 27.5.66, nos moldes da Instrução nº 289, da extinta SUMOC.

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$
21/3433-490	Nº não utilizado.		
41/3434	Laboratórios Miles do Brasil Ltda Miles Overseas, Inc.	US\$ 26.000,00	26.000,00
41/3435	Rendatex S/A Indústria de Rendas e Tecidos Tony Shayo	US\$ 30.000,00	30.000,00
41/3436	Aços Phoenix S/A Bank of America National Trust and Savings Association	US\$ 40.000,00	40.000,00
41/3437	Distilação Nacional Ltda Distillers Corporation Ltd.	US\$ 1.000,00	1.000,00
41/3438	Madison - Distribuidora de Bebidas Nacionais Ltda. Lincoln Distributing Co.Inc.	US\$ 6.000,00	6.000,00
41/3439	Madison - Distribuidora de Bebidas Nacionais Ltda. Madison Distributing, Inc.	US\$ 6.000,00	6.000,00
41/3440	Andis - Comércio e Indústria de Bebidas Ltda. Lexington Distributing Corporation	US\$ 10.000,00	10.000,00
41/3441	Funtimod S/A Máquinas e Materiais Gráficos Arthur Gross	DM 100.000,00	25.000,00
41/3442	Dowell - Serviços de Cimentação e Estimulação de Poços Ltda Dowell Schlumberger (Western) S/A	US\$ 30.000,00	30.000,00
41/3443	Distribuidora de Bebidas Nevada Ltda Jerome Distributors, Inc.	US\$ 7.000,00	7.000,00
41/3444	Refinações de Milho Brasil Ltda Bank of Boston International	US\$ 500.000,00	500.000,00
41/3445	Comércio e Indústria de Bebidas Real Ltda Harold Realty Corporation	US\$ 12.000,00	12.000,00
41/3446	Laboratórios Silva Araújo Roussel S/A Roussel-Uclaf S/A	FF 1.000.000,00	202.549,69
41/3447	Laboratórios Silva Araújo Roussel S/A Banque Louis Dreyfus & Cie.	US\$ 24.996,60	24.996,60
41/3448	Química Moura Brasil S/A Richardson-Nerrell Inc.	US\$ 174.398,00	174.398,00
41/3449	Alcan Alumínio Ltda Alcan (Bermuda) Ltd.	US\$ 120.000,00	120.000,00
41/3450	Cia. SKF do Brasil Rolamentos Aktiebolaget Svenska Kallagerfabriken	US\$ 175.000,00	175.000,00
41/3451	Distribuidora de Bebidas Nevada Ltda Hastings Commercial Corporation	US\$ 7.000,00	7.000,00
41/3452	Andis - Comércio e Indústria de Bebidas Ltda Antique Distributing Company, Inc.	US\$ 10.000,00	10.000,00
41/3453	Promeca S/A - Indústria e Comércio Promotex S/A	US\$ 320.000,00	320.000,00
41/3454	Empreendimentos Industriais e Comerciais S/A-"Eminco". S.G. Warburg & Co.	DM 100.000,00	25.000,00
41/3455	S/A de Comércio Técnico Aeronáutico S.G. Warburg & Co.	DM 150.000,00	37.500,00
41/3456	A.H. Robins & Cia. Ltda A.H. Robins Company, Incorporated	US\$ 413.100,00	413.100,00
41/3457	S/A de Comércio Técnico Aeronáutico S.G. Warburg & Co.	DM 200.000,00	50.000,00
41/3458	Indústrias Gemmer do Brasil S/A TRW Inc.	US\$ 50.000,00	50.000,00
41/3459	Cia. Brasileira de Caldeiras e Equipamentos Pesados The Mitsubishi Bank, Ltd.- New York Agency	US\$ 100.000,00	100.000,00
41/3460	Importação e Representações Avinco Ltda Actos Watch - Fabrique de Montres Ancre	US\$ 10.000,00	10.000,00
41/3461	Química e Farmacêutica Proquifar S/A Gérance Société Anonyme	US\$ 13.915,48	13.915,48

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$
41/3462	Cia. Amazonas Madeiras e Laminados Georgia Pacific Investment Company	US\$ 275.000,00	275.000,00
41/3463	Imataca Participações Ltda Valores e Insuebles Orientales S/A	US\$ 135.241,00	135.241,00
41/3464	Cia. Amazonas Madeiras e Laminados Georgia Pacific Investment Company	US\$ 290.000,00	290.000,00
41/3465	Sussen Máquinas e Acessórios Têxteis S/A Dresdner Bank Aktiengesellschaft	DM 95.000,00	23.750,00
41/3466	Mitsui Brasileira Importação e Exportação Ltda Mitsui Co. (USA) Inc.	US\$ 300.000,00	300.000,00
41/3467	Cia. Brasileira de Caldeiras e Equipamentos Pesados The Mitsubishi Bank, Ltd.	US\$ 150.000,00	150.000,00
41/3468	Fábrica de Aço Paulista S/A Nord Finanz Bank	US\$ 230.000,00	230.000,00
41/3469	Indústria Eletrônica Kanda Ltda ANDES Boeki Kabushiki Kaisha (Andes Trading Co. Inc.)	US\$ 70.000,00	70.000,00
41/3470	Produtos Químicos Darex Ltda W.R. Grace & Co.	US\$ 100.000,00	100.000,00
41/3471	Cia. Amazonas Madeiras e Laminados Georgia Pacific Investment Co.	US\$ 130.000,00	130.000,00
41/3472	Indústria de Meias Scalina Ltda Etablissement Jenny	US\$ 150.000,00	150.000,00
21/3473	Resinas Sintéticas e Plásticas S/A - RESIMPLA - Chemicausrastungen-Deutscher Innen-und Aussenhandel	US\$RDA 214.959,00	214.959,00
41/3474	Mitsui Brasileira Importação e Exportação Ltda Mitsui & Co. (USA) Inc.	US\$ 20.000,00	20.000,00
41/3475	Cameron do Brasil Válvulas e Equipamentos Ltda Cameron Iron Works, Inc.	US\$ 6.000,00	6.000,00
41/3476	Bopp & Reuther do Brasil Válvulas e Medidores Ltda Deutsch-Sudamerikanische Bank A.G.	DM 370.000,00	92.500,00
41/3477	Instituto de Angeli do Brasil - Produtos Terapêuticos S/A First National City Bank	US\$ 50.000,00	50.000,00
41/3478	Arco - Distribuidora de Bebidas Ltda The Hudson Corporation	US\$ 15.000,00	15.000,00
41/3479	Arco - Distribuidora de Bebidas Ltda Ardsley Company, Inc.	US\$ 15.000,00	15.000,00
21/3480 (X)	Sauer S/A - Indústrias Mecânicas EMW-Export Deutscher Innen-und Aussenhandel	US\$RDA 130.626,00	130.626,00
41/3481	Lovable do Brasil S/A Indústria e Comércio de Roupas Lovable International	US\$ 5.000,00	5.000,00
41/3482	Vibrex Comercial e Administradora Ltda W.R. Graco & Co.	US\$ 200.000,00	200.000,00
41/3483	IBRAPE-Indústria Brasileira de Produtos Eletrônicos e E- létricos S/A First National City Bank	US\$ 1.000.000,00	1.000.000,00
41/3484	Sun Electric do Brasil Comércio e Indústria Ltda Sun Electric Corporation	US\$ 15.000,00	15.000,00
41/3485	Promeca S/A Indústria e Comércio Promotex S/A	US\$ 50.000,00	50.000,00
21/3486-159	Pronto Socorro Ana Costa Siemens A.G.	DM 163.357,00	40.839,25
41/3487	Promeca S/A Indústria e Comércio Promotex S/A	US\$ 230.000,00	230.000,00
41/3488	AEG - Cia. Sul Americana de Eletricidade Deutsch-Sudamerikanische Bank A.G.	DM 100.000,00	25.000,00
21/3489-155	Hospital Nossa Senhora das Graças Siemens-Reiniger Werke A.G.	DM 121.823,60	30.455,90

(X) Este Certificado cancela e substitui o de nº 21/1627, de 29.4.66.

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$
21/3490-490	Elevadores Sâr S/A Comércio e Indústria Otto Wolff Aktiengesellschaft	DM 613.810,00	153.452,50
21/3491-491	Moinhos do Sul S/A - Indústria e Comércio Mlag - Muchlenbau und Industrie GmbH	DM 1.200.000,00	300.000,00
21/3492-492	Empresa Fôlha da Manhã S/A The Goss Company (International Division)	US\$ 26.786,00	26.786,00
21/3493-493	Empresa Fôlha da Manhã S/A Ferrostaal A.G.	DM 427.564,00	106.891,00
41/3494	Adalco S/A - Indústria e Comércio United Geophysical Company of America	US\$ 15.000,00	15.000,00
41/3495	Adalco S/A Indústria e Comércio United Geophysical Company of America	US\$ 10.000,00	10.000,00
41/3496	Instrumentos Técnicos e Pesquisas Ltda Arkansas-Service Inc.	US\$ 30.000,00	30.000,00
41/3497	Cia.Fiação e Tecidos São Bento Société Financière Privée	US\$ 30.000,00	30.000,00
41/3498	Adalco S/A Indústria e Comércio United Geophysical Company S/A	US\$ 35.000,00	35.000,00
41/3499	Adalco S/A Indústria e Comércio United Geophysical Company S/A	US\$ 25.000,00	25.000,00
41/3500	Instrumentos Técnicos e Pesquisas Ltda Arkansas Service, Inc.	US\$ 35.000,00	35.000,00
21/3501-494 (#)	Indústria Brasileira de Peixe S/A Astilleros Unidos del Pacifico S/A	US\$ 216.000,00	216.000,00
41/3502-	Indústrias Químicas Mitsui Ihara S/A Mitsui & Co. (USA) Inc.	US\$ 50.000,00	50.000,00
41/3503	Refrigerantes Rio de Janeiro Ltda Pepsico Overseas Corporation	US\$ 200.000,00	200.000,00
41/3504	Laboratórios Burroughs Wellcome do Brasil S/A Wellcome Pharmaceuticals Ltd.	Sw.Fr. 120.000,00	27.797,08
41/3505	Margada Indústria e Comércio Ltda Margada N.V.	US\$ 650.000,00	650.000,00
41/3506	J.T.Baker Produtos Químicos Ltda J.T.Baker Chemical Co.	US\$ 47.000,00	47.000,00
41/3507	Companhia Amazonas Madeiras e Laminados Georgia Pacific Investment Company	US\$ 120.000,00	120.000,00
41/3508	Hoover Brasileira S/A - Indústria e Comércio The Hoover Company	US\$ 50.000,00	50.000,00
41/3509	Cia.Promotora de Desenvolvimento Econômico Brazilian Electric Power Company	US\$ 7.400,00	7.400,00
41/3510	Haras São Bernardo S/A Agro Pastoral S/A	US\$ 80.000,00	80.000,00
21/3511-166	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Export-Import Bank of Washington - EXIMBANK - Obs: O presente Certificado cancela e substitui os Certificados de Registro 21/1259, 21/1576, e 21/2752-166 emitidos respectivamente, em 10.1.66, 18.4.66, e 23.1.67, pelos valores de US\$ 2.275.628,00, US\$ 53.153,00 e US\$ 5.021.805,00.	US\$ 5.021.805,00	5.021.805,00
41/3512	Sprecher & Schuh do Brasil - Ind.de Aparelhagens Elétricas. Fabrique d'AppareillageElectrique	Sw.Fr. 690.000,00	159.833,21
41/3513	J.T.Baker Produtos Químicos Ltda J.T.Baker Chemical Co.	US\$ 15.000,00	15.000,00
41/3514	Acumuladores Nife do Brasil S/A Svenska Ackumulatör Aktiebolaget Jungner	Sw.Kr. 270.000,00	44.459,82
41/3515	Kodak Brasileira Com. e Ind. Ltda. Eastman Kodak Company Obs: O presente Certificado, substitui o de nº 446, de 9.10.64, cancelado nos termos da Carta-Circular FIRCE nº 15, desta data.	US\$ 200.000,00	200.000,00

(#) O Presente Registro, cancela e substitui o de nº 21/3433-490, de 9.6.67.

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$
41/3516	Kodak Brasileira Com. e Ind. Ltda. Eastman Kodak Company Obs: Este Certificado substitui o de nº 473, de 15.10.64, cancelado nos termos da Carta-Circular FIRCE nº 15 desta data.	US\$ 600.000,00	600.000,00
21/3517	Presação - Cia. Brasileira de Prensagem de Aço Metalexport	US\$Pol. 60.032,50	60.032,50
21/3520-496	Ultrafértil S/A Ind. e Com. de Fertilizantes Ag. Para o Desenvolvimento Internacional Obs: Este Certificado cancela e substitui o Certificado de Autorização nº 31/317, emitido em 15.12.66, pelo valor de US\$ 14.800.000,00.	US\$ 14.800.000,00	14.800.000,00
41/3519	Interprint Impressora S/A Aktiebolaget Bonnier-Företagen	US\$ 50.000,00	50.000,00
41/3520	Mitsubishi Shoji do Brasil Importadora e Exportadora Ltda Mitsubishi International Corporation	US\$ 50.000,00	50.000,00
41/3521	Bracco-Novoterápica, Laboratórios S/A Bracco Indústria Química S.p.A.	US\$ 30.000,00	30.000,00
41/3522	Cia. Agro Florestal Monte Alegre Freudenberg & Co.	US\$ 60.000,00	60.000,00
41/3523	Empreendimentos Industriais e Comerciais Hanseática S/A Sloman Bank K.G.	DM 100.000,00	25.000,00
21/3524-497	Construções e Comércio Camargo Correa S/A Caterpillar Americas Co.	US\$ 3.569.011,34	3.569.011,34
41/3525	Cyklop do Brasil Embalagens S/A Cyklop Gesellschaft Emil Hoffmann	DM 40.000,00	10.000,00
41/3526	Siderúrgica Riograndense S/A First National City Bank	US\$ 10.000,00	10.000,00
21/3527-498	Empresa Jornalística Vale dos Sinos Ltda Michle-Goss-Dexter Americas Company	US\$ 43.795,00	43.795,00
21/3528-499	Cia. Comércio e Navegação Linde Aktiengesellschaft Werksgruppe Suerth	DM 2.252.534,00	563.133,50
21/3529-398	Companhia Ferrose Aço de Vitória Didier-Ferrostaal Konsortium	DM 80.000,00	20.000,00
41/3530	S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo Hollandsche Bank-Unie N.V.	US\$ 250.000,00	250.000,00
41/3531	S/A Industrial de Motores, Caminhões e Automóveis - SIMCA DO BRASIL Chrysler International S/A	US\$ 3.750.000,00	3.750.000,00
21/3532-500	Gráfica Barthel S/A Otto Wolf A.G.	DM 390.540,00	97.635,00
21/3533-501	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas Strojimport Foreign Trade Corporation	US\$ 74.280,20	74.280,20
21/3534-502	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas Strojerport Foreign Trade Corporation	US\$ 919.284,00	919.284,00
41/3535	Toledo do Brasil Indústria de Balanças S/A Toledo Scale Corporation	US\$ 10.500,00	10.500,00

2 - INVESTIMENTOS E REINVESTIMENTOS

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$	Observações
60/390-884	Pitney-Bowes Máquinas Ltda Pitney-Bowes Inc.	US\$ 201.967,74	201.967,74	Este Certificado cancela e substitui o de nº 60/390-499, de 13.12.66.
60/676-885	Fios e Cabos Plásticos do Brasil S/A Anaconda International Corporation	US\$ 172.311,11	172.311,11	
60/677-836	Eletroteno Indústrias Plásticas S/A Solvay et Cie.	US\$ 40.663,90 Fr. Blg. 111.811.196,00	40.663,90 2.236.223,92	

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$	Observações
60/678-887	Eletroteno Indústrias Plásticas S/A S/A Sale et Produits Chimiques	Fr.Blg. 4,364,00	87,28	
60/679-888	Eletroteno Indústrias Plásticas S/A Expanchim S/A	Fr.Blg. 4,364,00	87,28	
60/680-889	Eletroteno Indústrias PLásticas S/A Losanac Ltd.	Fr.Blg. 4,364,00	87,28	
60/681-890	Eletroteno Indústrias Plásticas S/A Gesellschaft fur Beteiligungen und Unternehmungen der Chemischen Indus- trie.	Fr.Blg. 4,364,00	87,28	
60/391-891	Pitney-Bowes Máquinas Ltda Pitney-Bowes of Canada Ltd.	US\$ 806,45	806,45	Este Certificado can- cela e substitui o de nº 60/391-500, de 13.12. 66.
60/224-892	Pirelli S/A-Cia.Industrial Brasileira Société Internationale Pirelli S/A	US\$ 5.196.786,49 Sw.Fr. 22.984.133,17 £. 48.014.-06-06 Fr.Blg. 419.916,23 Lit. 2.865.063,78	5.196.786,49 5.327.098,48 134.440,11 8.398,32 4.584,10	Este Certificado can- cela e substitui o de nº 60/224-295, de 26. 08.66.
60/194-893	S/A Industrial de Motores, Caminhões e Automóveis Société de Gestion de Valeurs Mobilières GEVALMG-	US\$ 1.606.952,86	1.606.952,86	Este Certificado can- cela e substitui o de nº 60/194-227, de 5. 7.66.
60/682-894	Cia.Paulista de Artigos de Sêda Cuecirini Cantoni Costa	Lit. 2.210.107,73	3.536,17	
60/683-895	Cia.Paulista de Artigos de Seda The Clydesdale Bank(Bothwell Street) Nominees Ltd.	£. 46.024.-08-06	128.868,39	
60/684-896	Braniff Airways, Inc. Braniff Airways, Inc.	US\$ 24.972,80	24.972,80	
60/182-897	Banco Tozan S/A Kabushiki Kaisha Mitsubishi Ginko) (The Mitsubishi Bank Ltd.)	£. 26.109.-13-03 US\$ 512.273,36 £. 3.367.-04-00 US\$ 99.797,65	73.107,05 512.273,36 9.428,16 99.797,65	Este Certificado can- cela e substitui o de nº 60/182-455, de 29. 11.66.
60/685-898	Cirena Cia.de Resinas Naturais N.V. Chemishe Industrie Synra	US\$ 9.975,06	9.975,06	
60/686-899	Rank Filmes do Brasil Ltda Rank Overseas Film Distributors Ltd.	US\$ 16.648,19 £. 13.797.-13-07	16.648,19 38.633,50	
60/687-900	Perfumes Selectos S/A Myrurgya S/A	Pts. 465.078,48	7.751,30	
60/688-901	Mineração Hanna do Brasil Ltda The Hanna Mining Co.	US\$ 105.087,03	105.087,03	
60/209-902	Brasmotor S/A-Empreendimentos e Partici- pações Crédit Suisse	US\$ 177.807,10	177.807,10	Este Certificado can- cela e substitui o de nº 60/209-236, de 14. 7.66.
60/689-903	Yanmar Diesel Motores do Brasil S/A KojiroY Yanasas	US\$ 2.754,82	2.754,82	
60/287-904	Yanmar Diesel Motores do Brasil S/A Yanmar Diesel Engine Co.Ltd.	Yen. 387.360.000,00 US\$ 219.775,22 £. 33.223.-18-03	1.076.000,00 219.775,22 93.026,95	Este Certificado can- cela e substitui o de nº 60/287-356, de 7. 10.66.
60/690-905	Comércio e Indústria Neva S/A Solimex S/A	US\$ 500,000,00	500,000,00	

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$	Observações
60/542-906	Equipamentos Clark S/A Clark Equipment International C.A.	US\$ 4.282.087,34	4.282.087,34	Este Certificado cancela e substitui o de nº 60/642-840, de 12.5.67.
60/691-907	Produtos Alimentícios Fleischmann e Royal Ltda Standard Brands Incorporated	US\$ 523.480,28	523.480,28	
60/549-908	Volkswagen do Brasil Indústria e Comércio de Automóveis S/A Volkswagenwerk A.G.	US\$ 465.015,63 DM 116.120.064,50	465.015,63 29.030.016,12	Este Certificado cancela e substitui o de nº 60/549-721, de 16.3.67.
60/692-909	Booth (Brasil) Ltd. Booth (Brasil) Ltd.	£. 239.585.-15-01	670.840,11	
60/570-910	Geigy Química Ltda J.R. Geigy A.G.	Sw.Fr. 981,93 US\$ 184.814,81	227,45 184.814,81	Este Certificado cancela e substitui o de nº 60/570-750.
60/693-911	Remrand Barbadores Ltda Sperry Rand International Corporation	US\$ 833,33	833,33	
60/694-912	Remrand Barbadores Ltda Sperry Rand Corporation	US\$ 833,33	833,33	
60/695-913	Bundy Tubing S/A - Ind. e Com. Bundy Corporation	US\$ 353.272,17	353.272,17	
60/24-914	Alumínio Indústria S/A - AISA - Swiss Aluminium Ltd.	US\$ 1.428.299,57 Sw.Fr. 2.051.658,33 US\$ 86.231,98 Sw.Fr. 65.722,29	1.428.299,57 475.250,94 86.231,98 15.224,06	O presente Certificado cancela e substitui o de nº 60/24-801 de 19.5.67.
60/245-915	Serviços Gráficos Fenix S/A Pancontinental Graphic Services, Inc.	US\$ 545.443,77 US\$ 158.534,67	545.443,77 158.534,67	Este Certificado cancela e substitui o de nº 60/245-291, de 24.8.66.
60/696-916	Sosecal S/A - Comércio e Importação Robert Wyss	US\$ 100.000,00	100.000,00	
60/357-917	Haras São Bernardo S/A Agro Pastoral S/A	US\$ 41.115,86	41.115,86	Este Certificado cancela e substitui o de nº 60/357-459, de 19.12.66.
60/697-918	Foster Wheeler International Corporation Foster Wheeler International Corporation	US\$ 29.444,44	29.444,44	
60/698-919	Indústria Eletrônica Kanda Ltda Kotaro Kanashiro	US\$ 9.918,17	9.918,17	
60/699-920	Indústria e Comércio Textil Nichibo Ltda Marubeni Iida Kabushiki Kaisha	US\$ 334.272,77	334.272,77	
60/700-921	Kibon - Cia. Industrial Pidimport de Bernardin	US\$ 47.135,85	47.135,85	
60/701-922	Banco Moreira Salles S/A Deltec Nominees Ltd.	US\$ 38.917,98	38.917,98	
60/191-923	Purina do Brasil Alimentos Ltda Ralston Purina De Panamá S/A	US\$ 301.282,29	301.282,29	Este Certificado cancela e substitui o de nº 60/191-729, de 21.03.67, e o Certificado de Autorização de nº 52/80, de 15.02.67.
60/492-924	AEG Cia. Sul Americana de Eletricidade Allgemeine Elektrizitäts-Gesellschaft AEG - Telefunken	DM 3.942.031,61	985.507,90	Este Certificado cancela e substitui o de nº 60/492-632, de 26.1.67.

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$	Observações
60/579-925	Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S/A - SAMBRA - Alanje S/A	US\$ 4.845.356,80	4.845.356,80	Este Certificado cancela e substitui o de nº 60/579-764, de 4.4.67.
60/702-926	Texas Instrumentos Eletrônicos do Brasil Ltda Geophysical Service International S/A	US\$ 39.750,00	39.750,00	
60/703-927	Colgate Palmolive S/A Colgate Palmolive Company	US\$ 295.862,10	295.862,10	
60/483-928	Cia. Siderúrgica Belgo Mineira Remy Vital	US\$ 1.238,14	1.238,14	Este Certificado cancela e substitui o de nº 60/483-622, de 24.1.67.
60/704-929	São Francisco S/A - Máquinas e Ferramentas U.S. Equipment Company	US\$ 1.143.792,00	1.143.792,00	
60/705-930	Cia. de Mineração Novalimense The Hanna Mining Co.	US\$ 852.824,82	852.824,82	
60/706-931	Indústria Paulista de Equipamentos e Máquinas - IPEM - Gebrüder Bühler	Sw.Fr. 329.925,44	76.424,70	
60/707-932	Contrôles Automáticos Sernar Ltda Controls Company of America	US\$ 46.587,19	46.587,19	
60/708-933	Edifício Itália - Comercial e Administradora S/A Imobilbras Holding S/A	US\$ 305.217,39	305.217,39	
60/709-934	Indústria e Comércio Atlantic Brasil Ltda Reckitt, Colman, Chiswick(CTC)Ltd. &	13.873,-13- 08	369.246,31	
60/442-935	Cia. América do Sul, Crédito, Financiamento e Investimento CREASUL - Kabushiki Kaisha Fuji Ginko	US\$ 75.181,03	75.181,03	Este Certificado cancela e substitui o de nº 60/442-571, de 10.01.67.
60/710-936	Estamparia Caravellas S/A Haenel & Doerries GmbH	DM 2.739.553,46	684.888,36	
60/711-937	Comércio e Indústria Neva S/A Arbella S/A	US\$ 1.004.750,50	1.004.750,50	
60/712-938	Easul S/A - Madeiras Sul Americanas Etablissements Marcel Miguet	US\$ 8.000,00	8.000,00	
60/92-939	Cobrastec-Combustion Engineering do Brasil Serviços Técnicos e Comércio Ltda Combustion Engineering, Inc.	US\$ 8.201,82	8.201,82	Este Certificado cancela e substitui o de nº 60/92-93, de 26.11.66.
60/263-940	Ferteco S/A Administração e Fomento Industrial Gewerkschaft Exploration	DM 5.222.471,20	1.305.617,80	Este Certificado cancela e substitui o de nº 60/263-329, de 9.9.66.
60/713-941	Sacora Indústria e Comércio S/I Lapka Ltda	US\$ 431.542,16	431.542,16	
60/675-942	S/A Cotonificio Gáves United Marchants and Manufacturers, Inc.	US\$ 2.210.278,23	2.210.278,23	Este Certificado cancela e substitui o de nº 60/675-883, de 31.05.67.
60/211-943	Ind. Química e Farmacêutica Schering S/A Schering Corporation	US\$ 718.121,84	718.121,84	Este Certificado cancela e substitui o de nº 60/211-569, de 9.1.67.

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$	Observações
60/714-944	Eriez Produtos Magnéticos e Metalúrgicos Ltda W.R.Grace & Co.	US\$ 344.966,20	344.966,20	
60/510-945	Iseki Mitsui Máquinas Agrícolas S/A Mitsui Bussan Kabushiki Kaisha (Mitsui & Co. Ltd.)	US\$ 389.231,87 Yen 45.962.437,30	389.231,87 127.673,43	Este Certificado cancela e substitui o de nº 60/510-660, de 14.02.67.
60/511-945	Iseki-Mitsui Máquinas Agrícolas S/A Iseki Noki Kabushiki Kaisha. (Iseki Agricultural Machinery Nfg.Co.Ltd.)	US\$ 389.231,87 Yen 45.962.437,30	389.231,87 127.673,43	Este Certificado cancela e substitui o de nº 60/511-661, de 15.02.67.
60/64-947	Número não utilizado.			
60/715-948	Dou-Tex S/A Indústria Têxtil Patimar Bale S/A	US\$ 500.000,00	500.000,00	
60/108-949	Otto Haensel Equipamentos Industriais Ltda Otto Haensel GmbH	DM 295.541,53 Sw.Fr. 66.371,40 DM 18.225,07 Sw.Fr. 22.475,06	73.885,38 20.007,27 4.556,26 5.206,17	Este Certificado cancela e substitui os de nºs 60/108-426, de 17.11.66 e 60/39-365, de 17.10.66.
60/586-950	Valmet do Brasil S/A Indústria e Comércio de Tratores Valmet Oy	F.MK. 4.632.738,87	1.447.730,89	Este Certificado cancela e substitui o de nº 60/586-830, de 5.5.67.
60/178-951	Robert Bosch do Brasil Ind. e Com. Ltda Robert Bosch GmbH	DM 49.464.834,42 DM 9.623.219,92	12.366.208,60 2.405.804,98	Este Certificado cancela e substitui o de nº 60/178-456, de 30.11.66.
60/286-952	Robert Bosch do Brasil Indústria e Comércio Ltda Netola Verwaltung A.G.	Sw.Fr. 2.399.605,44 US\$ 50.102,57 Sw.Fr.. 296.581,94 US\$ 7.006,68	555.850,22 50.102,57 68.700,93 7.006,68	Este Certificado cancela e substitui o de nº 60/286-355, de 7.10.66.
60/433-953	Massas Alimentícias Aymoré Ltda The Frumentum Steamship Co.Ltd.	£ 0.-00-05	0,05	Este Certificado cancela e substitui o de nº 60/433-558, de 4.1.67.
60/716-954	"Induselet" S/A Indústria de Material Elétrico Charleroi Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi	Fr.Blg. 35.237.905,51 US\$ 512.226,33	704.758,11 512.226,33	
60/344-955	Química e Farmacêutica Proquifar S/A Gérance Société Anonyme.	US\$ 1.137.764,89 Sw.Fr. 226.797,20	1.137.764,89 52.535,83	Este Certificado cancela e substitui o de nº 60/344-440, de 21.11.66.
60/717-956	A.P.V. do Brasil S/A Ind. e Com. A.P.V. Holdings Ltd.	£ 52.470.-17-03	146.918,41	
60/302-957	Indústria e Comércio de Peças para Automóveis Brosol Ltda Deutsche Vergaser Gesellschaft N.B.H. & Co. Konsanaitgesellschaft	US\$ 40.772,50 US\$ 189.339,33	40.772,50 189.339,33	Este Certificado cancela e substitui o de nº 60/302-384, de 26.10.66.
60/718-958	McFadden & Cia. Ltda. Geo. H. McFadden & Bro.Inc.	US\$ 21.563,34	21.563,34	
60/719-959	Gráfica Editôra Brasileira Ltda W.M.Jackson, Inc.	US\$ 71.468,58	71.468,58	

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$	Observações
60/303-960	Indústria e Comércio de Peças para Automóveis "Brosol" Ltda Solex S.A.R.L.	US\$ 45.000,00 US\$ 189.339,33 (*)	45.000,00 189.339,33	O presente Certificado, cancela e substitui o de nº 60/303-385, de 26.10.66.
60/203-961	Niro Atomizer Instalações Industriais Ltda Aktieselskabet Niro Atomizer	Dan.Kr. 156.329,61 £. 1.370.-00-10	22.633,04 2.836,11	Este Certificado cancela e substitui o de nº 60/203-219, de 21.6.66.
60/720-962	Cia. Nacional de Cimento Portland Lone Star Cement Corporation	US\$ 3.827.202,87 M\$N 1.400.000,00	3.827.202,87 4.000,00	
60/546-963	Kibon S/A (Inds. Alimentícias) General Foods Corporation	US\$ 105.962,09 US\$ 5.137.856,82 (*)	105.962,09 5.137.856,82	Este Certificado cancela e substitui o de nº 60/546-716, emitido em 15.3.67.
60/721-964	Eriez Produtos Magnéticos e Metalúrgicos Ltda The Arnold Engineering Co.	US\$ 498.117,66	498.117,66	
60/722-965	Du Pont do Brasil S/A - Inds. Químicas E.I. Du Pont de Nemours & Co.	US\$ 581.448,67	581.448,67	
60/188-966	Casa Sano S/A-Ind. e Com. Tennco International Ltd.	US\$ 219.204,08 US\$ 30.642,33 (*)	219.204,08 30.642,33	Este Certificado cancela e substitui o de nº 60/188-395, de 31.10.66.
60/171-967	Avon Cosméticos Ltda Avon Products, Inc.	US\$ 761.819,89 US\$ 2.489.828,01 (*)	761.819,89 2.489.828,01	Este Certificado cancela e substitui o de nº 60/171-755, de 31.3.67.

3 - ASSISTENCIA TÉCNICA E USO DE MARCAS E PATENTES

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$
82/767	Geipot-Grupo Executivo de Integração da Política de Transportes. Reg. Baumeister Xaver Dorsch Ingenieurburo	DM 1.540.000,00	410.000,00
82/768	Eletrônica São Paulo S/A SWF Spezialfabrik für Autozubehör Gustav Rau GmbH	DM Variável	—
82/769	Lacom Componentes Automotivos S/A Alco Products, Inc.	US\$ Variável	—
82/770	Indústrias Nova América S/A - INASA - Parsons & Whittemore, Inc.	US\$ Variável	—
82/771	Leite Glória Ltda General Milk Company	US\$ Variável	—
81/772	Baugartner do Brasil, Indústria e Comércio S/A Eastman Kodak Company	US\$ Variável	—
82/773	Indústria de Pneumáticos Firestone S/A The Firestone Tire & Rubber Co.	US\$ Variável	—
82/774	Aços Finos Pitatini S/A Société Française d'Etude d'Installations Siderurgiques.	FF. Variável	—
82/775	Rosenzweig S/A - Máquinas para Construção Société Anonyme des Etablissements Ph. Bonvillain & E. Bo- noeray	FF. Variável	—
82/776	Aeroquip Sulamericana Indústria e Comércio S/A Société Anonyme Tubest	FF. Variável	—
82/777	Companhia Brasileira de Alumínio Montecatini Edison S.P.A.	Lit. Variável	—
82/778	São Paulo Alpargatas S/A Ro-Search, Inc.	US\$ Variável	—

(*) Reinvestimentos

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$
82/779	Industrial e Comercial de Motores e Maquinaria Elétrica S/A Ercole Marelli & Cia. - S-p-A.	Lit, Variável	—
82/780	Tinta Ypiranga S/A E.I. Du Pont de Nemours and Company	US\$ Variável	—
82/781	Isofil S/A Fios, Cabos e Materiais Isolantes Aismalibar S/A	Pts. Variável	—
82/782	Usina São Francisco Açúcar e Alcool S/A De Danske Sukkerfabrikker Aktieselskabet	Dan.Kr 215.000,00	31.127,20
81/783	Nº não utilizado.		
82/784	Gráfica Prado Rebelo Ltda The Standard Register Company	US\$ Variável	—
82/785	Cobreq - Companhia Brasileira de Equipamentos Oil States Rubber Co.	US\$ Variável	—
82/786	Monarch Marking System S/A - Indústria e Comércio The Monarch Marking System Co.	US\$ Variável	—
82/787	M.Dedini S/A - Metalúrgica - Gutehoffnungshuette Sterkrade Aktiengesellschaft	DM Variável	—
82/788	Prefeitura do Município de São Paulo-Secr.das Finanças Hochtiefv Aktiengesellschaft für Hoch - und Tiefbau- tem vorm, GmbH Helfmann Deutsche Eisenbahn Consulting GmbH	DM 12.280.000,00	3.070.000,00
81/789	Acordeões Todeschini S/A Matth, Rohner A.G.	DM Variável	—
81/790	COFAP - Companhia Fabricadora de Peças Monroe Auto Equipment Company	US\$ Variável	—
82/791	Antoine Chiris Ltda Ungerer & Co. Inc.	US\$ Variável	—
82/792	Arno S/A Indústria e Comércio General Motors Corporation	US\$ Variável	—
82/793	Indústria de Arames Cleide S/A The Steel Company of Canada, Ltd.	Can,\$ Variável	—
82/794	Walita S/A Eletro-Indústria Avnet, Inc.	US\$ Variável	—
82/795	Refinaria e Exploração de Petróleo União S/A Socony-Vacuum Oil Company, Inc.	US\$ Variável	—
82/796	Purina do Brasil Alimentos Ltda Ralston Purina Company	US\$ Variável	—
82/797	Renner Herrmann S/A - Indústria de Tintas e Óleos Martin Marietta Corporation	US\$ Variável	—
82/798	Burndy do Brasil Conectores Ltda Burndy Corporation	US\$ Variável	—
82/799	Centrais Elétricas de São Paulo S/A - CESP - Sogréah - Société Grenobloise d'Études et d'Appli- cations Hydrauliques	FF. Variável	—
82/800	Armco Industrial e Comercial S/A The Lincoln Electric Company	US\$ Variável	—
82/801	Elgin-Fábrica de Máquinas de Costura S/A British Industries Corp. (Divisão Avnet Shaw)	US\$ Variável	—

4 - CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO PARA EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

21/3368-477	Ministério da Aeronáutica The de Havilland Aircraft of Canada Ltd.	US\$ 21.212.254,00	21.212.254,00
21/3369-478	Ministério da Educação e Cultura Linx G.m.b.H.	US\$FDA. 4.207.730,00	4.207.730,00
21/3370-479	Ministério da Educação e Cultura Technoimpex	US\$Hung. 1.327.506,00	1.327.506,00
21/3371-480	Ministério da Educação e Cultura Metrispex	US\$Hung. 524.524,20	524.524,20

Nº do Certificado	Empresa Nacional ou Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$
21/3381-481	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS - R. Petersen & Co.	DM 40.000.000,00	10.000.000,00
21/3399-482	Ministério da Educação e Cultura Strojimport Foreign Trade Corporation	US\$ 1.458.370,80	1.458.370,80
21/3400-483	Ministério da Educação e Cultura KOVO - Foreign Trade Corporation for the Import and Export of Precision Engineering Products	US\$ 468.767,88	468.767,88
21/3401-484	FROMAC - Frota Mecanizada Agrícola e Construtora Ltda. V/O Tractorexport	US\$/URSS 49.290,00	49.290,00
21/3407-485	Ministério da Educação e Cultura Varimex	US\$Pol. 129.307,16	129.307,16
21/3408-486	Ministério da Educação e Cultura Metronex	US\$Pol. 93.001,45	93.001,45
21/3409-487	Ministério da Educação e Cultura Metalexport	US\$Pol. 406.762,45	406.762,45
21/3414-488	Pelican S/A Indústria, Comércio, Importação e Exportação Metalmeccanica S.p.A.	US\$ 106.837,00	106.837,00
21/3432-489	Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA - Technoexport - Foreign Trade Corporation for Export of Complete Industrial Plants	US\$ 2.400.000,00	2.400.000,00
21/3490-490	Elevadores SÜR S/A - Comércio e Indústria Otto Wolff Aktiengesellschaft	DM 613.810,00	153.452,50
21/3491-491	Moinhos do Sul S/A - Indústria e Comércio MIAG Muchlenbau und Industrie GmbH	DM 1.200.000,00	300.000,00
21/3492-492	Empresa Fôlha da Manhã S/A The Goss Company (International Division)	US\$ 26.786,00	26.786,00
21/3493-493	Empresa Fôlha da Manhã S/A Ferrostaal A.G.	DM 427.564,00	106.891,00
21/3501-494	Indústria Brasileira de Peixe S/A Astilleros Unidos del Pacífico S/A	US\$ 216.000,00	216.000,00
31/495 (*)	Ultrafêrtil S/A - Ind. e Com. de Fertilizantes International Finance Corporation	US\$ 7.632.000,00	7.632.000,00
21/3518-496	Ultrafêrtil S/A - Ind. e Com. de Fertilizantes Agência para o Desenvolvimento Internacional Obs: Este Certif. cancela e substitui o de nº 31/317, de 15.12.66, no valor de US\$ 14.800.000,00.	US\$ 14.800.000,00	14.800.000,00
21/3524-497	Construções e Comércio Camargo Correa S/A Caterpillar Americas Co.	US\$ 3.569.011,34	3.569.011,34
21/3527-498	Empresa Jornalística Vale dos Sinos Ltda. Miehle-Goss-Dexter Americas Company	US\$ 43.795,00	43.795,00
21/3528-499	Companhia Comércio e Navegação Linde Aktiengesellschaft Werksgruppe Suerth	DM 2.252.534,00	563.133,50
21/3532-500	Gráfica Barthel S/A Otto Wolf A.G.	DM 390.540,00	97.635,00
21/3533-501	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas Strojimport Foreign Trade Corporation	US\$ 74.280,20	74.280,20
21/3534-502	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas Strojexport Foreign Trade Corporation	US\$ 919.284,00	919.284,00

(*) Este Certificado cancela e substitui o Certificado de Autorização nº 31/315, de 15.12.66, emitido pelo valor de US\$ 7.632.000,00

5 - CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO PARA INVESTIMENTO

51/87	Coelma-Construções Eletromecânicas S/A Asgen-Ansaldo San Giorgio-Compagnia Generale S.p.A. Magrini S.p.A. Ercole Marelli & Co.S.p.A. Costruzioni Meccaniche Riva S.p.A. Officine Elettromeccaniche Galileo S.p.A.	US\$ 100.000,00	100.000,00
		US\$ 50.000,00	50.000,00
		US\$ 50.000,00	50.000,00
		US\$ 50.000,00	50.000,00
		US\$ 50.000,00	50.000,00
51/88	Oxigênio do Brasil S/A Société L'Air Liquide	FF. 1.725.000,00	34.939,82
52/89	Aeroquip Sulamericana Indústria e Comércio S/A Aeroquip A.G.	US\$ 800.000,00	800.000,00

6 - CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO PARA REMESSA

-33-

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Lucros Dividendos	Assistência Técnica Eventual (1)	Outras
68/782	Brasília Obras Públicas S/A Siemens Bauunion GmbH		DM 13.442,77	
68/783	Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro West's Gas Improvement Co., Ltd.		£ 1.202.-00-00	
66/784	Universal Match Corporation Universal Match Corporation			NC\$ 286.824,26
61/785	Tintas Ypiranga S/A Standard Oil Company (New Jersey)	NC\$ 23.198,32		
69/786	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira Sulzer Frères Société Anonyme			Sw.Fr. 1.651,90
68/787	Lloyd's Register do Brasil Ltda Lloyd's Register of Shipping		£ 1.250.-00-00	
69/788	Dr. Boris Epelbaum Grigori Kleiman			NC\$ 44.000,00
69/789	Cia. Hidro-Elétrica do São Francisco Gruppo Industrie Elettro Meccaniche per Impianti all'Estero S.P.A.			Lit 32.137.590,00
68/790	Tintas Ypiranga S/A General & Industrial Paints Ltd.		£ 162.-19-05	
68/791	Mecânica Jaraguá S/A Brown Fintube Company		US\$ 26.833,98	
68/792	Metal Leve S/A - Indústria e Comércio Clevite Corporation		US\$ 1.360,00	
69/793	Cimento Aratú S/A Lone Star Cement Corporation			US\$ 7.494,71
69/794	S/A Industrial de Motores, Caminhões e Automóveis SIMCA DO BRASIL. Swiss Bank Corporation			US\$ 40.000,00
69/795	Cooperativa Agrícola de Cotia Bel Agro del Uruguay S/A			US\$ 4.000,00
68/796	Cia. Estadual de Energia Elétrica Technoexport Foreign Trade Corporation for Export of Complete Industrial Plants		US\$ Tch. 20.270,75	
68/797	Cia. Pernambucana de Borracha Sintética "COPERBO". The Firestone Tire & Rubber Co.		US\$ 30.994,16	
68/798	A.J. Renner S/A Indústria de Vestuário Tootal Licensing (ex-Tootal Broadhurst Lee Company)		NC\$ 4.828,24	
69/799	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Clark Brothers Co.			US\$ 112.404,60
66/800	Ind. Química e Farmacêutica Schering S/A Schering Corporation			NC\$ 420,81(X)
68/801	Cia. de Cimento Portland Barross Anstalt Fuer Montanbedarf		Sw.Fr. 2.231,25	
69/802	Cia. de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém Fairbairn Lawson Textile Machinery			£ 690.-06-04
69/803	Cerâmica e Velas de Ignição NGK do Brasil S/A NGK Spark Plug Co. Ltd.			US\$ 2.340,01

(X) Retorno de capital estrangeiro.

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Lucros Dividendos	Assistência Técnica Eventual (1)	Outras
68/804	Refinaria e Exploração de Petróleo União S/A Socony Vacuum Oil Company, Inc.		US\$ 1.700,00	

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Lucros e Dividendos	Assistência Técnica Eventual(1)	Outras
69/805	Thomas de La Rue S/A-Inds. Gráficas Federated Banknote Company			36.476.-12-00
68/806	Petróleo Brasileiro S/A-"PETROBRAS"- Amonia Casale S.p.A.	US\$	4.031,75	
68/807	Rio Light S/A-Serviços de Eletricidade de Canadian Westinghouse International Company	Can\$	3.539,90	
68/808	S/A Geon do Brasil- Ind. e Com. B.F.Goodrich Chemical Company	US\$	50.000,00	
66/809	Sverre Enile Schjeldace Gura Papp A/S			38.737,34 #
68/810	Cia.Pernambucana de Borracha Sintética - "COPERBO" - The Firestone Tire & Rubber Company	US\$	8.227,00	
61/811	São Paulo Light S/A-Serviços de Eletricidade de Brazilian Light & Power Co.Ltd. Nº	6.380.250,00		
61/812	Rio Light S/A-Serviços de Eletricidade de Brazilian Light and Power Co.Ltd. Nº	5.294.250,00		
61/813	São Paulo-Serviços de Eletricidade S/A Brazilian Light and Power Co.Ltd. Nº	950.250,00		
68/814	Ford Motor do Brasil S/A Ford Motor Co.-Ford International Accounting	US\$	377.431,00	
69/815	Cia. de Cimento Portland Itaú F.L.Smith & Co. A/S			Dan.Kr. 145.302,00

(1) Pagamento de serviços técnicos especializados; inclusive desenhos e modelos industriais.

(#) Retorno de capital estrangeiro.

7 - INSTRUÇÃO Nº 289, de 14.1.65

CERTIFICADOS EMITIDOS PELA CARTEIRA DE CÂMBIO DO BANCO DO BRASIL S/A - Rio de Janeiro

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$
43/1.428	The Sidney Ross Co. The Sidney Ross Co.	US\$ 300.000,00	300.000,00
43/1.429	Chicago Bridge S/A Engenharia e Construções Chicago Bridge & Iron Co.	US\$ 75.000,00	75.000,00
43/1.430	Siemens do Brasil Companhia de Eletricidade Swiss Bank Corp.	US\$ 250.000,00	250.000,00
43/1431	Companhia Fábrica de Tecidos Dona Isabel The Deltec-Banking Corp.Ltd.	US\$ 200.000,00	200.000,00
43/1432	Importadora Arpal S/A Ralli Brothers (Bankers) S/A	US\$ 10.000,00	10.000,00
43/1433	Companhia Eletro-Química Fluminense Swiss Bank Corp.	Sw.Fr. 500.000,00	115.821,10
43/1434	Indústria Química e Farmacêutica Schering S/A Schering Corp. (Panamá) S/A	US\$ 150.000,00	150.000,00
43/1435	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A Swiss Bank Corp.	Sw.Fr. 1.500.000,00	347.463,51
43/1436	Caixas Registradoras National S/A NCR Intl. Finance Corp.	Sw.Fr. 1.750.000,00	405.374,10
43/1437	Siemens do Brasil Companhia de Eletricidade Swiss Bank Corp.	US\$ 250.000,00	250.000,00
43/1438	Squibb Indústria Química S/A J.Henry Schroder Banking Corp.	US\$ 300.000,00	300.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$
43/1439	Chicago Bridge S/A Engenharia e Construções Chicago Bridge & Iron Co.	US\$ 50.000,00	50.000,00
43/1440	Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S/A Deutsch-Südamerikanische Bank AG.	DM 1.500.000,00	375.000,00
43/1441	Indústria Química e Farmacêutica Schering S/A Schering Corp. (Panari) S/A	US\$ 50.000,00	50.000,00
43/1442	"Quimitra" Comércio e Indústria Química S/A Holding A. G. Euer Merck Unternehmungen	Sw.Fr. 180.000,00	41.714,94
43/1443	Merck Brasil S/A Produtos Farmacêuticos Holding AG Euer Merck Unternehmungen	Sw.Fr. 1.000.000,00	231.749,71
43/1444	Cyanamid Química do Brasil Ltda American Cyanamid Co.	US\$ 212.000,00	212.000,00
43/20.023	Comarsa S/A Máquinas e Veículos John Deere Intercontinental, Ltd.	US\$ 44.000,00	44.000,00
43/20.024	Tabacos Tatsch S/A J.Huesler & Co.	US\$ 100.000,00	100.000,00
43/20.025	Tabacos Tatsch S/A Muenchmeyser & Co.	US\$ 100.000,00	100.000,00

CERTIFICADOS EMITIDOS PELA CARTEIRA DE CÂMBIO DO BANCO DO BRASIL S/A - SÃO PAULO

43/11.266	Frigorífico Armour do Rio Grande do Sul S/A. International Packers Ltd.	US\$ 500.000,00	500.000,00
43/11.267	Multibrás Indústria de Aparelhos Domésticos Ltda. The First National Bank of Chicago	US\$ 500.000,00	500.000,00
43/11.268	Singer Sewing Machine Company Singer Sewing Machine Company	US\$ 300.000,00	300.000,00
43/11.269	Eaton Yale & Towne Ltda. Eaton Yale & Towne, Inc.	US\$ 200.000,00	200.000,00
43/11.270	Este Asiático Comércio e Navegação Ltda. The East Asiatic Co., Inc.	US\$ 50.000,00	50.000,00
43/11.271	Olivetti Industrial S/A Indústria e Comércio de Máq.P/ Escritório Olivetti International S/A	US\$ 470.000,00	470.000,00
43/11.272	Sanbra-Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S/A First National City Bank	US\$ 2.000.000,00	2.000.000,00
43/11.273	Indústrias Químicas Mitsui Ihara S/A Mitsui & Co. (USA), Inc.	US\$ 100.000,00	100.000,00
43/11.274	Burndy do Brasil Conectores Ltda Burndy Copratic	US\$ 100.000,00	100.000,00
43/11.275	Frigorífico Wilson do Brasil S/A Wilson & Co. Inc.	US\$ 300.000,00	300.000,00
43/11.276	Serrotes Taecke do Brasil S/A Taecke Fils et Cie.	US\$ 1.992,43	1.992,43
43/11.277	Algodoeira do Sul Ltda Toyomenka, Inc.	US\$ 12.000,00	12.000,00
43/11.278	Indústria e Comércio Brasmen S/A Toyo Cotton Co.	US\$ 300.000,00	300.000,00
43/11.279	Bicicletas Monark S/A Skandinaviska Banken	US\$ 70.000,00	70.000,00
43/11.280	Alcan Alumínio do Brasil S/A First National City Bank	US\$ 500.000,00	500.000,00
43/11.281	Multibrás Indústria de Aparelhos Domésticos Ltda Chemical Overseas Finance Corporation	US\$ 500.000,00	500.000,00

Código dos Prefixos:

Registros:

- 21 - Financiamento
- 41 - Empréstimos em Moeda
- 60 - Investimentos e Reinvestimentos
- 81 - Uso de Marcas e Patentes
- 82 - Assistência Técnica

Autorizações:

- 43 - Empréstimos - Instrução 289
- 51 - Investimentos em Bens
- 52 - Investimento em Moeda
- 61 - Remessa de Lucros e Dividendos
- 66 - Remessa de Retorno de Capital Estrangeiro
- 68 - Remessa de Assistência Técnica Eventual
- 69 - Outras Remessas

Elaborado na Divisão de Fiscalização e Controle (DIFIS)
Vob-

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XIII do art. 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea b do art. 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.431 — Conceder exoneração ao servidor Ulisses Lordello de Mello, mat. nº 2.179.287, da função de Escrevente-dactilógrafo, amparado pela Lei nº 4.069-62, lotado no Serviço de Relações Públicas, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1 de junho de 1967.

Nº 1.432 — Aposentar a servidora Marie Elaine de Araújo e Souza, matrícula nº 2.046.006, no cargo de Escrevente-dactilógrafa, nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotada no 4º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, § 1º do art. 100, da Constituição do Brasil.

Nº 1.433 — Demitir o servidor José Luiz Pinto Abreu, mat. nº 2.119.031, do cargo de Trabalhador, nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 15º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V, do art. 201, por ter infringido o disposto no § 1º do art. 207, ambos da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952. — Engenheiro *Eliseu Resende*.

PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea b do art. 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.440 — Conceder exoneração ao servidor Oswaldo Alves de Oliveira, mat. nº 2.179.096, da função de Linolipista, amparado pela Lei nº 4.069-62, lotado no Serviço Gráfico — Administração Central na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 13-12-66.

Nº 1.441 — Conceder exoneração ao servidor Francisco de Lira, matrícula nº 2.103.244, da função de Trabalhador, amparado pela Lei nº 4.069-62, lotado no 18º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952.

Nº 1.442 — Designar o servidor Edmar Colaço de Lima, matrícula nº 2.144.581, amparado pela Lei número 4.069-62, para substituir o Chefe da Seção de Custeio (S. T. D.-4) do Serviço Técnico Distrital (S. T. D.), do 14º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.443 — Conceder exoneração ao servidor José Antônio Soares, matrícula nº 2.147.449, da função de Ajudante, amparado pela Lei número 4.069-62, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952.

Nº 1.444 — Designar a servidora Neusa Rodrigues Arpon, matrícula nº 2.179.013, para desempenhar, nesta Autarquia as funções de Auxiliar constante da Tabela Analítica de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 2 de março de 1967, com a gratificação mensal de NCr\$ 100,44 (cem

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

cruzeiros novos), na forma do disposto no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 59.835, de 21 de dezembro de 1965. — *Eliseu Resende*, Diretor-Geral.

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

RESOLUÇÃO Nº 392.1-67 — DE 6 DE ABRIL DE 1967

Estabelece limites de áreas de Administração e de jurisdição dos diversos portos do país.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea 21 do inciso B do art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 83, de 26 de dezembro de 1956, resolve:

I — Estabelecer os seguintes limites de áreas de Administração dos diversos portos organizados do país:

a) Porto de Manaus — o trecho do Rio Negro compreendido entre a linha que une os pontos Igarapé-Mauá e Xiborena, na junção dos Rios Solimões e Negro, a 11,800 metros do Igarapé Cachoeirinha, a jusante da Cidade de Manaus e entre a linha que une a boca do Tarumã Grande, na margem esquerda do Rio Negro e o ponto fronteiro da outra margem, a 7.400 metros do Igarapé-Cachoeira Grande, a montante daquela cidade;

b) Porto de Belém — a margem direita da baía de Guajará, no Rio Pará, compreendida entre o ponto de confluência do riacho Oriboca com o Guamá, até o Trapiche Municipal do Mosqueiro, na Ponta do Mosqueiro;

c) Porto de Mucuripe — o Viaduto Moreira da Rocha e o espigão de retenção de areias;

d) Porto de Natal — às margens do Rio Potengi, da foz até a Base Naval de Natal;

e) Porto de Cabedelo — as margens do Rio Paraíba, desde sua foz até a confluência com o Rio Sanhauá e deste até a ponte do mesmo nome, na Cidade de João Pessoa;

f) Porto de Recife — margens dos Rios Capibaribe e Beberibe, compreendidas na área limitada: a leste, pelo Oceano Atlântico; ao norte, por uma linha leste-oeste a quatro quilômetros ao norte do farol de Picão; a oeste por uma linha reta, fazendo um ângulo de 23ºSO — com a linha oeste-leste ao sul, tirada a seis quilômetros do mesmo farol;

g) Porto de Maceió — os pontos de intersecção dos paralelos S de 9º 41' 24" e 9º 40' 18" com o meridiano de 35º 42' 54" e 35º 44' 48" W Greenwich;

h) Porto de Salvador — A linha Leste-Oeste que passa pelo Farol da Ponta de Santo Antônio, alcançando a costa fronteira da Ilha de Itaparica, daí contornando-a no sentido da entrada da baía, até a mesma linha Leste-Oeste que liga o continente e daí margeando a baía até encontrar o rio Paraguaçu e deste até o Porto de São Roque e daí até chegar ao Farol da Ponta de Santo Antônio novamente;

i) Porto de Ilhéus — A linha que vai da parte norte da foz do Rio Almada até o Ilhéus Grande; ponto até o extremo sul do Parcel das Pororocas; daí até o Morro de Pernambuco, em seguida acompanhada a costa de Pontal, até o campo de aviação, deste ponto até o extremo sul da Ilha dos Frades contornando esta até a Ponta da Pedra; daí seguindo a margem esquerda do rio Cachoeira, conti-

nuando-se pela costa marítima até a foz do rio Almada, bem como todas as instalações portuárias;

j) Porto de Vitória — a) a oeste a ponte Florentino Avidos, e ao longo da baía de Vitória, pelo canal de acesso até o limite leste, definido pela linha imaginária ligando a Ilha do Boi à Ponta do Tagano, abrangendo ambas as margens, tanto da Ilha de Vitória como as do Continente; b) a área de 950.000 m2 situada na Ponta do Tubarão, limitada a leste e a sul pelo Oceano Atlântico, ao norte pela linha reta ligando os pontos de coordenadas geográficas: longitude = 40º; 14,32; latitude = 20º, 16'59, e longitude = 40º, 14'52; latitude = 20º; 16'10, e a oeste por uma linha perpendicular à anterior partindo do ponto acima citado de coordenadas longitude = 40º 14,32, latitude = 20º, 16'10;

l) Porto do Rio de Janeiro — a Linha Leste-Oeste que passa pelo Farol da Ilha da Laje, alcançando a costa na Ponta de São João, daí contornando-a pelo lado Oeste até a foz do Rio São João de Meriti e pelos limites da poligonal estabelecida pela Portaria nº 418 — MVOP, de 21 de julho de 1966, publicada no *Diário Oficial* de 2-8-66;

m) Porto de Niterói — a linha que começa na Ponta de Santa Cruz, contorna a costa da Baía de Guanabara, passando pelas instalações portuárias, até encontrar a Foz do Rio São João de Meriti; desta segue pelos limites da poligonal estabelecida pela Portaria MVOP nº 418, de 21 de julho de 1966, até encontrar o Farol da Ilha da Lage; deste Farol segue em linha reta até encontrar novamente a Ponta de Santa Cruz;

n) Porto de Angra dos Reis — a linha que parte da Ponta do Adolfo, passa pela Ilha do Almeida, daí vai até a Ilha dos Porcos Pequena e daí até a Ponta da cidade; deste ponto vai costeando a Baía de Angra dos Reis, passando pelas instalações portuárias até encontrar novamente a Ponta do Adolfo;

o) Porto de São Sebastião — ao norte, a desembocadura do Rio Juqueriquerê na sua margem esquerda e ao sul da Ponta do Toque-Toque; limite ao longo da costa da Ilha de São Sebastião compreendido entre a Ponta das Canas ao norte e a Ponta de Sela ao Sul;

p) Porto de Santos — a) o canal de acesso desde a entrada barra até o interior do Porto; b) o braço de mar compreendido entre as Ilhas de São Vicente e Santo Amaro, suas margens e as dos trechos dos rios e canais afluentes em que as embarcações sejam autorizadas pela Administração do Porto a fundear e efetuar operações de carregamento ou descarga, limitado ao norte pelo paralelo 23º 54' 30" S.

c) os cais, as áreas de terrenos pertencentes à Administração do Porto, os armazéns, as oficinas e outros edifícios, as vias férreas e demais instalações portuárias.

q) Porto de Paranaguá — a linha que liga a Ponta Inácio Dias, na Ilha do Superaguá, ao Pontal do Sul, contornando a Ilha do Mel e daí ao longo das margens do Mar de Dentro e da Baía de Paranaguá, até o Pontal na margem esquerda da Barra do Rio Nhundaguara e daí por uma linha reta até a Ponta Grossa, continuando-se pelas Baías das Laranjeiras, de Guaraqueçaba e dos Pinheiros, de se prolonga pelo Canal do Veradouro até o seu final, e deste pelo Mar de Arapira e Praia Vermelha até a Ponta Inácio Dias; as margens dos Rios Itiberê, Guaraqueçaba, dos Correais, Nhundaguara, Cachoeira, Faisqueira e Itaqui; as Ilhas da Cotinha, das Co-

bras, das Palmas, das Peças, Rasa, do Mel, da Galheta, Rasa da Cotinha e do Teixeira.

r) Porto de Antonina — a linha ao longo da costa que liga a Ponta da Semara ao norte, à Ponta do Félix, ao sul, inclusive;

s) Porto de Itajaí — as extremidades dos molhes norte e sul até 15 (quinze) quilômetros a montante do Rio Itajaí-Açu, compreendendo ambas as margens e as instalações portuárias;

t) Porto de São Francisco do Sul — a linha da Ponta do Rabo Azedo até a Lajota da Cruz e desta até a margem esquerda da foz do Rio da Pedreira, continuando-se daí pelas margens da Ilha de São Francisco até a Ponta do Rabo Azedo, bem como todas as instalações portuárias;

u) Porto de Imbituba — a linha que começa na Ponta da Ribanceira até o molhe de abrigo do Porto, daí margeando até a Ponta do Saco da Cabra e seguindo em linha reta até a Ilha de Sant'Ana de Dentro, deste ponto contornando-a pelo lado externo, passando em linha reta até a Ilha de Sant'Ana de Fora pelo lado interno, e desta numa reta ligando ao ponto da costa distando 900 metros da Ponta do Pontal; daí, ao longo da costa marítima até a Ponta do Saco da Cabra, voltando ao molhe de proteção do Porto, abrangendo em seguida, todas as instalações portuárias e daí, continuando pela Praia de Imbituba até a Ponta da Ribanceira;

v) Porto de Laguna — a linha que desde a extremidade do molhe norte de entrada, contorna toda a margem da Lagôa de Santo Antônio, e termina na extremidade do molhe sul, abrangendo todas as instalações portuárias;

w) Porto de Porto Alegre — A faixa de terra à margem esquerda do Rio Guaíba compreendida entre a "Ponta da Cadeia" e o "Saco do Cabral" inclusive, contendo o Cais Mauá, as Docas Fluviais, o Cais de Navegantes e o Cais Marcílio Dias; bacia de evolução do Porto "Delta do Rio Jacuí, incluindo "Cachoeirinha", no Rio Gravatá, Três Portos, no Rio dos Sinos e "Morretes", no Rio Cai.

x) Porto do Rio Grande — A faixa de terra compreendida desde o Cais de Saneamento, inclusive, até o cabeço do molhe oeste, incluindo o Porto Velho, o Porto Velho, o Porto Novo, bacias de evolução respectivas, as margens das Ilhas fronteiras e o Pontal do Saco da Mangueira do molhe leste até São José do Norte, inclusive o cabeço.

y) Porto de Pelotas — A faixa de terra desde o Engenho de Pedro Ozório até Santa Izabel, incluindo o cais, docas, bacias de evolução e margens fronteiras e a foz do Rio São Gonçalo.

II — Estabelecer os seguintes limites para zonas de jurisdição dos diversos portos organizados do país;

a) Porto de Manaus — montante no Rio Negro, na localidade de Barcelos, a montante, no Rio Solimões, na localidade de Coari, a jusante no Rio Amazonas, até a foz do Rio Trombetas, inclusive;

b) Porto de Belém — O rio Amazonas, desde a desembocadura do rio Trombetas, até a sua foz, incluindo a Baía de Marajó, Baía Vieira Grande, Canal do Norte, a costa do Território do Amapá, até a foz do rio Oiapoque, as Ilhas Caviana, Mexiana, Marajó e todas as demais compreendidas entre os pontos limites no Território do Amapá, e a foz do rio Gurupi.

c) Porto de Mucuripe — Margem direita da Barra do Rio Choró à margem esquerda da Barra do Rio Acaará, bem como, até que existam portos organizados nos Estados do Piauí e do Maranhão, as margens e costas dos referidos Estados até o limite deste com o Estado do Pará.

d) Porto de Natal — limites do Estado do Rio Grande do Norte; as

margens do Rio Potengi até a cidade de Macaibas; margens do Rio Cunhaú, da foz até a cidade de Canguaretama; margens do Rio Potengi, da foz até a Base Naval de Natal;

e) **Pôrto de Cabedelo** — litoral do Estado da Paraíba; afluentes do Rio Paraíba; Rio Paraíba, desde sua foz até a confluência com o Rio Sanhauá e mais o trecho deste, desde a referida confluência até a ponte do mesmo nome, na cidade de João Pessoa.

f) **Pôrto de Recife** — litoral do Estado de Pernambuco, compreendido entre o limite com o Estado da Paraíba (foz do Rio Goiana) e o limite com o Estado de Alagoas (foz do Rio Persinunga); margens do Rio Carrapiço, da foz até a ponte rodoviária de acesso à Ilha de Itapessoca; margens do Rio Timbó, da foz até Pôrto Arthur; margens dos Rios Beberibe e Capibaribe, da foz até os limites da área de administração;

g) **Pôrto de Maceió** — o litoral do Estado de Alagoas, compreendido entre a margem direita do Rio Persinunga, na foz, e a margem esquerda do Rio São Francisco, na foz bem como, até que venha a ser organizado o pôrto de Aracaju, da foz do Rio São Francisco até a foz do Rio Real.

h) **Pôrto de Salvador** — a linha da costa desde o limite dos Estados da Bahia e Sergipe até a cidade de Ituberá exclusiva;

i) **Pôrto de Ilhéus** — a linha da costa que vai desde a cidade de Ituberá, inclusive, até a divisa entre os Estados da Bahia e do Espírito Santo, bem como as margens do rio Cachoeira situadas na área de Administração do Pôrto;

j) **Pôrto de Vitória** — os limites ao longo da costa do Estado do Espírito Santo, bem como as margens e costas abrangidas pela área de Administração.

k) **Pôrto do Rio de Janeiro** — a Poligonal definida pela Portaria nº 418 — MVOP, de 21 de julho de 1966, publicada no *Diário Oficial* de 2 de agosto de 1966 e pela costa da Baía da Guanabara, estendendo-se, a partir daí, pela costa Atlântica até encontrar a Linha Leste-Oeste de 44°3'.

l) **Pôrto de Niterói** — a linha que vai desde a foz do Rio São João do Meriti, seguindo a poligonal descrita pela Portaria nº 418, de 21-7-66, até encontrar a Ponta de Santa Cruz, estendendo-se a partir daí, pela costa atlântica até a Barra do Rio Itabaiana;

m) **Pôrto de Angra dos Reis** — a linha da costa que parte da Ponta da Trindade, ao sul, e vai até o ponto de encontro da costa com a linha leste-oeste de 44°3', bem como as costas da Ilha Grande e outras ilhas menores, situadas a oeste da mesma e na Baía da Ilha Grande;

n) **Pôrto de São Sebastião** — litoral do Estado de São Paulo desde a Ponta da Trindade ao norte, até a Ponta da Enseada ao sul, bem como as margens e costas abrangidas pela área de Administração.

o) **Pôrto de Santos** — O litoral do Estado de São Paulo desde a Ponta da Enseada, ao norte, até a divisa com o Estado do Paraná, ao sul, bem como as margens do estuário do referido Pôrto, seus rios e canais afluentes, inclusive as margens e costas abrangidas pela área de Administração.

p) **Pôrto de Paranaguá** — litoral do Estado do Paraná, desde a Praia de Ararapira, na divisa com o Estado de São Paulo, ao norte, até a foz do Rio Saimirim ao sul, divisa com o Estado de Santa Catarina; as margens e costas abrangidas pela área de Administração e todas as Ilhas litorâneas.

q) **Pôrto de Antonina** — a linha que liga Ponta Grossa ao Pontal, na margem esquerda da Barra do Rio Nhundiaguara e contornando a Baía de Antonina, atinge a referida Ponta Grossa;

r) **Pôrto de Itajaí** — ao Norte, pela divisa entre os municípios de Barra Velha e Píparias; ao Sul, até a localidade de Garopaba, (exclusive); bem

como as margens do Rio Itajaí-Açu, compreendidas na área de Administração;

t) **Pôrto de São Francisco do Sul** — a linha da costa que começa ao norte pela divisa entre os Estados de Santa Catarina e Paraná, até a divisa dos municípios Barra-Velha — Piçarras, ao Sul, compreendendo ainda as margens dos Rios São Francisco do Sul e Cachoeira (até a cidade de Joinville), bem como fôdas as Ilhas fronteiriças, inclusive a de São Francisco;

u) **Pôrto de Imbituba** — a linha da costa que começa na localidade de Garopaba, inclusive, até a Ponta de Itaperobá, exclusive, ao Sul;

v) **Pôrto de Laguna** — a linha da costa que vai desde a Ponta de Itaperobá, inclusive até a divisa entre os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul;

w) **Pôrto de Pôrto Alegre** — A costa marítima compreendida entre a embocadura do Rio Mampituba (divisa dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina) e o farol de Mostardas (paralelo 31°15') exclusive; margens da Lagoa dos Patos e paralelos 30°02' (Ponta da Cadeia) e 31°06' (Banco de Dona Maria); margens dos Rios Jacuí, Cai, Sinos, Taquari e Gravataí.

x) **Pôrto do Rio Grande** — A costa marítima compreendida entre o extremo sul do Estado (na divisa com a República do Uruguai) até o Farol de Mostardas (paralelo 31°15') inclusive; largo dos molhes leste e oeste e margens da Lagoa dos Patos até o paralelo 31°57' (Saco do Mendanha).

y) **Pôrto de Pelotas** — As margens da Lagoa dos Patos situadas entre os paralelos 31°57' (Saco do Mendanha) e 31°06' (Banco de Dona Maria), margens do Rio São Gonçalo e da Lagoa Mirim e seus respectivos contribuintes no território brasileiro.

Sala das Reuniões, 6 de abril de 1967.

RESOLUÇÃO Nº 393.2-67, DE 11 DE ABRIL DE 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea 8 do inciso B, do Art. 6º da Lei 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, e

Considerando o disposto no Decreto-lei nº 83, de 26 de dezembro de 1966,

Considerando a necessidade de que a cobrança das taxas da Tabela A e N, em função da tonagem líquida de registro, se faça inicialmente e gradativamente sem impacto maior; e assim contrário aos seus objetivos,

Considerando a conveniência de uma fase de observações sobre os efeitos decorrentes do novo critério como aconselháveis, inclusive para atender às necessidades de cada pôrto organizado.

Considerando o que ficou deliberado na sua 393ª Reunião realizada em 11 de abril de 1967, resolve:

I — Aprovar as taxas da Tabela N para os portos organizados na forma proposta pelo DNPVN (Proc. DNPVN 3.300-67), bem como as respectivas minutas de portarias a serem submetidas ao Ministro dos Transportes;

II — Propor que o cálculo das novas taxas da tabela A se processe segundo o seguinte critério:

Nova taxa — p. i. TRL sendo p a taxa atual; i o quociente entre a tonagem movimentada e a tonagem líquida de registro, segundo os escalonamentos indicados na tabela anexa; e TRL a tonagem de registro líquida.

III — Sugerir que o DNPVN fique autorizado a promover as instruções complementares necessárias à aplicação do novo critério.

IV — Submeter à aprovação ministerial os projetos de Portarias referentes a esta Resolução e elaboradas pela Diretoria de Portos do DNPVN.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 1967.

RESOLUÇÃO Nº 418.2-67, DE 7 DE JULHO DE 1967

Altera o Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Melhoramento do Pôrto de Cabedelo.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea 1 do inciso B, do Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta do parágrafo 5º do Artigo 15 da Lei nº 3.421, de 10 de julho de 1953, dos Processos CNPVN 413-65 e DNPVN 6.847-57 e o que ficou deliberado na sua 418ª Reunião Ordinária, realizada no dia 7 de julho de 1967, resolve:

I — Alterar o Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Melhoramento do Pôrto de Cabedelo, no Estado do Ceará, para o exercício de 1967, conforme consta do quadro anexo, que baixa rubricado pelo Chefe do Gabinete deste Conselho, sem modificação do total aprovado, no valor de NC\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil cruzeiros novos), em substituição ao programa aprovado pela Portaria ministerial nº 169, de 8 de março de 1967, publicado no *Diário Oficial* de 22 do mesmo mês, que homologou a Resolução nº 269.3-67, de 10 de janeiro de 1967, deste Conselho.

II — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, nos termos do disposto no § 1º do Artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 7 de julho de 1967.

RESOLUÇÃO Nº 419.1-67, DE 11 DE JULHO DE 1967

Autoriza pedidos de aforamentos de terrenos de marinha.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea e do inciso A do Artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN 211-67 e DNPVN 7.033-67 e o que solicitou a Delegação do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Paraná bem como o que ficou deliberado na sua 418ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de julho de 1967, resolve:

Opinar, para os efeitos do disposto na alínea c do Art. 100 do Decreto-lei 9.760, de 5 de setembro de 1946, favoravelmente nos seguintes pedidos de aforamentos de terrenos de marinha:

1 — o do situado à Rua Carlos de Carvalho, nº 169, medindo 7,16m de frente e 44m de fundos, Belém, Pará, em nome de José Thomaz de Aquino.

2 — o do situado à Avenida Almirante Tamandaré, nº 440, medindo 11,00 de frente por 66,00m de fundos, localizado na quadra Av. Almirante Tamandaré e Veiga Cabral, entre as Trav. São Francisco e São Pedro, de onde dista 28,20m, com a área de 726,00m², Belém, Pará, em nome de Walter Nunes de Figueiredo.

3 — o do situado à Travessa São Pedro, s/nº, entre a Av. Almirante Tamandaré e a Rua Bragança, de onde dista 29,20m, Belém, Pará, em nome da firma Nunes Cunha & Cia.

4 — o do situado à Av. Almirante Tamandaré, beneficiado com o prédio nº 230, medindo 20,80m de frente por 40,00m de fundos, compreendido entre as Trav. Carlos de Carvalho e Rua Angelo Custódio, Belém, Pará, em nome de Manoel Rodrigues.

5 — o do situado à Trav. São Francisco, entre a Rua Veiga Cabral e a Av. Almirante Tamandaré, com 6,00m de frente, 18,25m pela lateral direita, 17,75m pela lateral esquerda e 6,00m pela linha de fundos, sem caracterização dos confinantes, Belém, Pará, em nome de Zahia Rauda Nairj.

6 o do situado à Av. Padre Estiquio, nº 450, medindo 9,30m de frente por 25,00m de fundos, confinado por um

lado com imóvel atribuído a herdeiros de Angelo de Souza Pinheiro e por outro lado com imóvel atribuído a quem de direito, Belém, Pará, em nome de Hassib Bechara.

Sala das Reuniões, de julho de 1967.

RESOLUÇÃO Nº 420.2-67, DE 14 DE JULHO DE 1967

Autoriza a execução das obras de aterro para proteção de morro e a construção de um pôrto de atracação para barcos p.squeiros em Cabo Frio (RJ).

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Art. 25 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1967, do Art. 28 do Decreto-lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, dos Processos CNPVN 134-67 e DNPVN 22.204-65, bem como o que ficou deliberado na sua 420ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de julho de 1967, resolve:

Autorizar a execução das obras de aterro para proteção do morro onde se acha localizado o cemitério do Município de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, bem como a construção de um pôrto de atracação para barcos pesqueiros, na mesma localidade, nas seguintes condições:

a) As despesas de construção correrão por conta da Prefeitura Municipal de Cabo Frio e de contribuições espontâneas de particulares que já ofereceram à Administração Regional de Búzios, tais os benefícios que a obra trará à coletividade de utilizadores;

b) A Prefeitura Municipal de Cabo Frio e a Administração Regional de Búzios, executoras da obra subordinar-se-ão às normas gerais de autorização do DNPVN para o projeto em causa;

c) A ponte de atracação terá por objetivo principal auxiliar a coletividade pesqueira local e subsidiariamente a atender as embarcações de recreio, ponto alto para a indústria do turismo de que muito se beneficia a Municipalidade de Cabo Frio;

d) A concessão das instalações ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, através a Administração Regional de Búzios;

e) A Administração Regional de Búzios, em nome da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, não cobrará qualquer taxa dos utilizadores da ponte que dela se servirem gratuitamente.

Sala das Reuniões, 14 de julho de 1967. — H. Araújo Góes.

RESOLUÇÃO Nº 421.1-67, DE 18 DE JULHO DE 1967

Levantamento de caução à Cia. Everest Engenharia e Comércio, referente aos serviços de recomposição do calçamento de paralelepípedos, no Cais dos Navegantes, em Pôrto Alegre (RS).

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das suas atribuições e nos termos de § 2º do Artigo 7º das prescrições baixadas pela Resolução nº 364.2-66, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN 256-66 e DNPVN 1.891-67 e o que ficou deliberado na sua 421ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de julho de 1967, resolve:

Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a providenciar a restituição da caução, no valor de NC\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis cruzeiros novos), e respectivo reforço, à Companhia Everest, Engenharia e Comércio, que executou integral e satisfatoriamente o Termo de Ajuste de 5 de julho de 1966, referente às obras de recomposição de calçamento do Cais dos Navegantes, em Pôrto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Reuniões, 18 de julho de 1967. — H. Araújo Góes.

RESOLUÇÃO Nº 422.1-67, DE 21 DE JULHO DE 1967

Autorizar adicional de tarifa para o Porto da Maceió (AL).

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea b do inciso B, do art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — 84-63 e DNPVN — 18.340-66 e o que ficou deliberado na sua 422ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de julho de 1967, resolve:

I — Autorizar a Administração do Porto de Maceió a cobrar o adicional tarifário de 17% (dezessete por cento) sobre as taxas da tabela "C", para o atendimento dos encargos decorrentes do aumento de 48% (quarenta e oito por cento) sobre o salário dos armadores, com vigência a partir de dezembro de 1966, conforme minuta de portaria que baixa rubricada pelo Chefe do Gabinete deste Conselho.

II — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do Art. 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963. Saída das Reuniões, 21 de julho de 1967.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

(*) PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra h, do art. 9º, combinado com o § 5º do art. 23, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 21 subsequente, resolve:

Nº 753 — Conceder aposentadoria, no Anexo II, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.887, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, ao ocupante do cargo de Oficial de Administração 16-C, Alceonor Melchhiades de Souza, com as vantagens da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Aparelhamento do antigo 18º DPVN, amparado pelo Decreto de 19 de julho de 1935, de acordo com o art. 173, item II, combinado com o disposto no artigo 18, alínea b, § 1º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

SERVICO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1967

O Diretor-Presidente do Serviço de Navegação da Baía do Prata Sociedade Anônima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, alínea g dos Estatutos Sociais da empresa, combinado com o disposto na Portaria nº 102-67, de 4 de maio de 1967, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes,

Considerando o pedido de retorno formulado pelo Comissário Jerson Meirelles, à sua repartição de origem,

Considerando não mais serem necessários os serviços do mesmo a esta Empresa, resolve:

Nº 44 — Desvincular desta Empresa a partir desta data, o Comissário Jerson Meirelles, servidor do Lloyd Brasileiro — PN, que houvera sido

(*) Nota do Subp.: Republicada por ter saído com incorreção no *Diário Oficial* de 28 de julho de 1967, página nº 1.767.

posto à disposição do Serviço de Navegação da Baía do Prata.

A presente portaria deve-se à devolução do mesmo à sua repartição de origem, a qual foi feita através da carta nº 163-67, desta data, dirigido ao Diretor-Presidente do Lloyd Brasileiro S. A.

São concedidas ao servidor ora desvinculado passagem, por via terrestre, desta sede para o Estado da Guanabara, assim como o reembolso das despesas correspondentes ao transporte de seus pertences.

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 1967

O Diretor-Presidente do Serviço de Navegação da Baía do Prata Sociedade Anônima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, alínea g, dos Estatutos Sociais da empresa, combinado com o disposto na Portaria nº 102, de 4 de maio de 1967, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, resolve:

Nº 55 — Desligar do quadro de funcionários de que trata o art. 23, § 1º, do Decreto-lei nº 154, de 10 de fevereiro de 1967, a partir desta data, o servidor João Batista dos Santos, Mestre de Reparos e Construção Naval nível 18, face à sua aposentadoria por tempo integral de serviço, de acordo com o disposto na Lei número 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o art. 173, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1967

O Diretor-Presidente do Serviço de Navegação da Baía do Prata S. A., usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Nº 57 — Designar o Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. Sérgio Saldanha, para substituí-lo no cargo de Diretor-Presidente, durante sua ausência da sede do dia 21 do corrente até o seu regresso.

O Diretor-Presidente do Serviço de Navegação da Baía do Prata Sociedade Anônima, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea g do art. 22 dos Estatutos Sociais, resolve:

Nº 58 — Transformar a atual Secretaria da empresa na Secretaria-Geral, órgão diretamente subordinado à Presidência da Empresa, previsto no item 4 da Ata da Constituição do S.N.B.P. S. A.;

Nomear a servidora Hiadas Reis Giordano para o cargo de confiança de Chefe da Secretaria-Geral, com a remuneração mensal de NCr\$ 639,00. Os atuais componentes da secretaria continuam exercendo função na Secretaria-Geral.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário contidas na Portaria nº 1, do Rio de Janeiro, quanto à servidora ora nomeada. — *Geraldo Luiz Brandão Ungerer.*

Nº 561 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.418-67, delegar competência até ulterior deliberação ao Diretor da Escola de Música desta Universidade, Professora Yolanda de Vilhena Ferreira, para:

- a) conceder férias ao pessoal temporário, sujeito a C.L.T.;
- b) assinar, nas carteiras profissionais desse pessoal, anotações referentes a férias, retificação de nome e alterações salariais devidamente autorizadas.

Nº 562 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.418-67, delegar competência até ulterior deliberação ao Diretor da Escola de Química desta Universidade, Professor Paulo Emigdio Barbosa, para:

- a) conceder férias ao pessoal temporário, sujeito a C.L.T.;
- b) assinar, nas carteiras profissionais desse pessoal, anotações referentes a férias, retificação de nome e alterações salariais devidamente autorizadas.

Nº 563 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.418-67, delegar competência até ulterior deliberação, ao Vice-Diretor em exercício da Faculdade de Filosofia desta Universidade, Professor Raul Jobim Bittencourt, para:

- a) conceder férias ao pessoal temporário, sujeito a C.L.T.;
- b) assinar, nas carteiras profissionais desse pessoal, anotações referentes a férias, retificação de nome e alterações salariais devidamente autorizadas.

Nº 564 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.418-67, delegar competência até ulterior deliberação, ao Diretor da Faculdade de Medicina desta Universidade, Professor José Leme Lopes, para:

- a) conceder férias ao pessoal temporário, sujeito a C.L.T.;
- b) assinar, nas carteiras profissionais desse pessoal, anotações referentes a férias, retificações de nome e alterações salariais devidamente autorizadas.

Nº 565 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.418-67, delegar competência até ulterior deliberação, ao Diretor da Faculdade de Odontologia desta Universidade, Professor José Martins Alvarez, para:

- a) conceder férias ao pessoal temporário, sujeito a C.L.T.;
- b) assinar, nas carteiras profissionais desse pessoal, anotações referentes a férias, retificação de nome e alterações salariais devidamente autorizadas.

Nº 566 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.418-67, delegar competência até ulterior deliberação, ao Diretor da Faculdade de Direito desta Universidade, Professor Hélio Gomes, para:

- a) conceder férias ao pessoal temporário, sujeito a C.L.T.;
- b) assinar, nas carteiras profissionais desse pessoal, anotações referentes a férias, retificação de nome e alterações salariais devidamente autorizadas.

Nº 567 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.418-67, delegar competência até ulterior deliberação, ao Diretor da Faculdade de Arquitetura desta Universidade, Professor José Octacílio Saboya Ribeiro, para:

- a) conceder férias ao pessoal temporário, sujeito a C.L.T.;
- b) assinar, nas carteiras profissionais desse pessoal, anotações referentes a férias, retificação de nome e alterações salariais devidamente autorizadas.

Nº 568 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.418-67, delegar competência até ulterior deliberação, ao Diretor do Instituto de Ginecologia desta Universidade, Professor Francisco Victor Rodrigues, para:

- a) conceder férias ao pessoal temporário, sujeito a C.L.T.;
- b) assinar, nas carteiras profissionais desse pessoal, anotações referentes a férias, retificação de nome e

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº 2, DE 28 DE JULHO DE 1967

O Diretor do Serviço de Defesa da Flora e da Fauna, atendendo ao que dispõe o art. 16, combinado com o art. 21, da Lei nº 5.197, de 3-1-67, publicada no *Diário Oficial* de 5 de janeiro de 1967 e tendo em vista o que consta do Processo IBDF 3-67 — Gabinete, de 28 de julho de 1967, resolve:

Conceder registro com validade para o exercício de 1967, à firma Brascomex Comercial e Exportadora Ltda., estabelecida à Rua Quirino de Andrade nº 219 — 3º andar, sala 32, São Paulo, Estado de São Paulo, para comerciar com peles de animais silvestres, de acordo com o previsto no § 1º do artigo 3º da Lei de Proteção à Fauna. — *Antonio Alves de Queiroz.* (Nº 3.375 — 7-8-67 — NCr\$ 5,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 1967

O Subreitor de pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor em Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967 (*Diário Oficial* de 3 de julho de 1967), resolve:

Nº 557 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.418-67, delegar competência até ulterior deliberação ao Diretor da Faculdade de Farmácia desta Universidade, Professor Mario Faveira, para:

- a) conceder férias ao pessoal temporário, sujeito a C.L.T.;
- b) assinar, nas carteiras profissionais desse pessoal, anotações referentes a férias, retificação de nome e alterações salariais devidamente autorizadas.

Nº 558 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.418-67, delegar competência até ulterior deliberação, ao Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas desta Universidade, Professor Luiz Pedro Baster Pilar, para:

- a) conceder férias ao pessoal temporário, sujeito a C.L.T.;
- b) assinar, nas carteiras profissionais desse pessoal, anotações referen-

tes a férias, retificação de nome e alterações salariais devidamente autorizadas.

Nº 559 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.418-67, delegar competência até ulterior deliberação ao Diretor da Escola de Educação Física e Desportos desta Universidade, Professor Waldemar Areno, para:

- a) conceder férias ao pessoal temporário, sujeito a C.L.T.;
- b) assinar, nas carteiras profissionais desse pessoal, anotações referentes a férias, retificação de nome e alterações salariais devidamente autorizadas.

Nº 560 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.418-67, delegar competência até ulterior deliberação, ao Diretor da Escola de Engenharia desta Universidade, Professor Afonso Henriques de Brito, para:

- a) conceder férias ao pessoal temporário, sujeito a C.L.T.;
- b) assinar, nas carteiras profissionais desse pessoal, anotações referentes a férias, retificação de nome e alterações salariais devidamente autorizadas.

alterações salariais devidamente autorizadas.

Nº 569 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.418-67, delegar competência até ulterior deliberação, ao Diretor do Instituto de Neurologia desta Universidade, Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto, para:

a) conceder férias ao pessoal temporário, sujeito à C.L.T.;

b) assinar, nas carteiras profissionais desse pessoal, anotações referentes a férias, retificação de nome e alterações salariais devidamente autorizadas.

Nº 570 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.418-67, delegar competência até ulterior deliberação, ao Diretor do Instituto de Nutrição desta Universidade, Professor Hélio Luz, para:

a) conceder férias ao pessoal temporário, sujeito à C.L.T.;

b) assinar, nas carteiras profissionais desse pessoal, anotações referentes a férias, retificação de nome e alterações salariais devidamente autorizadas.

Nº 571 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.418-67, delegar competência até ulterior deliberação, ao Diretor do Instituto de Psicologia desta Universidade, Professor Carlos Sanchez de Queiroz, para:

a) conceder férias ao pessoal temporário, sujeito à C.L.T.;

b) assinar, nas carteiras profissionais desse pessoal, anotações referentes a férias, retificação de nome e alterações salariais devidamente autorizadas.

Nº 572 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.418-67, delegar competência até ulterior deliberação, ao Diretor do Instituto de Psiquiatria desta Universidade, Professor Cincinato Magalhães de Freitas, para:

a) conceder férias ao pessoal temporário, sujeito à C.L.T.;

b) assinar, nas carteiras profissionais desse pessoal, anotações referentes a férias, retificação de nome e alterações salariais devidamente autorizadas.

Nº 573 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.418-67-UFRJ., delegar competência até ulterior deliberação, ao diretor do Museu Nacional desta Universidade, Professor Luiz Castro Faria, para:

a) conceder férias ao pessoal temporário, sujeito à C.L.T.;

b) assinar, nas carteiras profissionais desse pessoal, anotações referentes a férias, retificação de nome e alterações salariais devidamente autorizadas.

Nº 574 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.418-67-UFRJ., delegar competência até ulterior deliberação, ao Diretor do Instituto de Pediatria e Puericultura Martagão Gesteira desta Universidade, Professor José Martinho da Rocha, para:

a) conceder férias ao pessoal temporário, sujeito à C.L.T.;

b) assinar, nas carteiras profissionais desse pessoal, anotações referentes a férias, retificação de nome e alterações salariais devidamente autorizadas.

Nº 575 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.418-67-UFRJ., delegar competência até ulterior deliberação, ao Diretor do Instituto de Biofísica desta Universidade Professor Aristides de Azevedo Pacheco Leão, para:

a) conceder férias ao pessoal temporário, sujeito à C.L.T.;

b) assinar, nas carteiras profissionais desse pessoal, anotações referentes a férias, retificação de nome e alterações salariais devidamente autorizadas.

Nº 576 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.418-67-UFRJ., delegar competência até ulterior deliberação, ao Diretor do Instituto de Eletrotécnica desta Universidade Pro-

fessor Armando Bandeira de Lima, para:

a) conceder férias ao pessoal temporário, sujeito à C.L.T.;

b) assinar, nas carteiras profissionais desse pessoal, anotações referentes a férias, retificação de nome e alterações salariais devidamente autorizadas.

Nº 577 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.418-67-UFRJ., delegar competência até ulterior deliberação, ao Diretor da Escola de Enfermeiros Ana Néri desta Universidade, D. Maria Dolores de Andrade, para:

a) conceder férias ao pessoal temporário, sujeito à C.L.T.;

b) assinar, nas carteiras profissionais desse pessoal, anotações referentes a férias, retificação de nome e alterações salariais devidamente autorizadas.

Nº 578 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.418-67-UFRJ., delegar competência até ulterior deliberação, ao Diretor da Escola de Belas Artes desta Universidade, Professor Gerson Pompeu Pinheiro, para:

a) conceder férias ao pessoal temporário, sujeito à C.L.T.;

b) assinar, nas carteiras profissionais desse pessoal, anotações referentes a férias, retificação de nome e alterações salariais devidamente autorizadas.

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 1967

O Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, em Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967 (Diário Oficial de 3 de julho de 1967), resolve:

Nº 596 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.418-67, delegar competência até ulterior deliberação, ao Diretor do Instituto de Física, Professor Paulo Emídio de Freitas Barbosa, para:

a) conceder férias ao pessoal temporário, sujeito à C.L.T.;

b) assinar, nas carteiras profissionais desse pessoal, anotações referentes a férias, retificação de nome e alterações salariais devidamente autorizadas.

Nº 597 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.418-67, delegar competência até ulterior deliberação, ao Prefeito da Cidade Universitária, Professor Mauro Ribeiro Viegas, para:

a) conceder férias ao pessoal temporário, sujeito à C.L.T.;

b) assinar, nas carteiras profissionais desse pessoal, anotações referentes a férias, retificação de nome e alterações salariais devidamente autorizadas.

Nº 598 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.418-67, delegar competência até ulterior deliberação, ao Diretor do Instituto de Matemática, Professor Lindolpho de Carvalho Dias, para:

a) conceder férias ao pessoal temporário, sujeito à C.L.T.;

b) assinar, nas carteiras profissionais desse pessoal, anotações referentes a férias, retificação de nome e alterações salariais devidamente autorizadas.

Nº 599 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.418-67, delegar competência até ulterior deliberação, ao Coordenador da Escola de Geologia, Professor John Milne A. Forman, para:

a) conceder férias ao pessoal temporário, sujeito à C.L.T.;

b) assinar, nas carteiras profissionais desse pessoal, anotações referentes a férias, retificação de nome e alterações salariais devidamente autorizadas.

Nº 600 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.418-67, delegar competência até ulterior deliberação, ao Diretor do Escritório Técnico da Cidade Universitária, Professor Paulo Rodrigues Lima, para:

a) conceder férias ao pessoal temporário, sujeito à C.L.T.;

b) assinar, nas carteiras profissionais desse pessoal, anotações referentes a férias, retificação de nome e alterações salariais devidamente autorizadas. — Oscar de Oliveira.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, em exercício, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 24 da Lei nº 4.881-A e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em despacho de 14 de junho de 1967 na Exposição de Motivos nº 440, de 31 de maio de 1967, do DASP, publicada no Diário Oficial de 21 de junho de 1967, resolve:

Nº 67 — Transformar a nomeação interina do servidor Dalton Isis Silva Cunha, Laboratorista, código P 1.602, nível 8-A, em nomeação de caráter efetivo, nos termos do art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Moacyr Borges de Mattos, Reitor em exercício.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, de acordo com a Lei nº 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, usando das atribuições que lhe confere o art. 8.º do Decreto número 51.652 de 9 de janeiro de 1963 e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República publicada no Diário Oficial de 16 de agosto de 1966, resolve:

Nº 2.755 — Nomear, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Americo Brasil Martins, para exercer o cargo de Escriturário, AF-202.8.A, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal desta Universidade, tendo em vista sua habilitação no concurso respectivo, realizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público (Edital DSA-497, publicado no Diário Oficial de 17.9.1965, em vaga criada pelo Decreto nº 51.652 de 9.1.1963, e em razão de não haver tomado posse o nomeado Ubirajara Oliveira Pinheiro.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a aprovação pelo Egrégio Conselho Universitário resolve:

Nº 2.763 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto nos arts. 39 e 41 da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1966, aos servidores relacionados no quadro anexo a esta Portaria.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 2.763, DE 30 DE JUNHO DE 1967

Table with 3 columns: Nomes - Cargos ou funções, Gratificação mensal (%), Valor em NCR\$. Rows include Aldo Francisco de Lemos Bretner, Arno Sighart Desbessel, and Eurico Mussol.

Reitoria da Universidade Federal de Santa Maria, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e sete. — José Mariano da Rocha Filho.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando das atribuições que lhe confere o art. 24 do Decreto nº 60.091, de 18 de janeiro de 1967, e tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da República na

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, de acordo com a Lei nº 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, resolve:

Nº 2.756 — De acordo com o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tornar sem efeito a Portaria nº 2.430, de 17 de agosto de 1966, publicada no Diário Oficial de 8 de setembro de 1966, na parte em que nomeou os seguintes concursados:

- I — Na série de classes de Técnico de Contabilidade, P.701.13.A. Ernesto Guilherme Ahrens Antonio Domingo Rossatto II — Na série de classes de Laboratorista. P.1.602.8.A: Marlene Maria Vasconcellos Pinto III — Na classe singular de Atendente, P.1.703.7: Maria Antonieta Barcellos Orizon Agapito Marcuzzo do Canto Dartagnan Luiz Agostini Edison Pereira Doneto dos Santos Paulo Henrique Reckers IV — Na classe singular de Chefe de Portaria, GL.301.13: Eugênio Kelling V — Na classe singular de Trabalhador, GL.402.1: Vilmar Pereira Antonio Arnizaute Barcellos VI — Na classe singular de Servente, GL.104.5: Ubiricy Siqueira de Souza Galcy Jaques Millani Jandir Moreira Paulo Carmelito Espindola Vieira Edy Fogaça Vianna VII — Na série de classes de Motorista, CT.401.8.A: Paulo Canabarro do Amaral VIII — Na série de classes de Telefonista, CT.214.6.A: Ari Ricaldi da Silveira IX — Na série de classes de Armazenista, AF.102.8.A: Dartagnan Luiz Agostini X — Na série de classes de Arquivista, EC.303.7.A: Delvi Luiz Segatto

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando da atribuição que lhe confere o art. 8.º do Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.715-67, resolve:

Nº 2.762 — Designar Neusa Coden Martins, matrícula nº 2.292.108, Escriturária, AF.202.8.A, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Divulgação, Intercâmbio e Expansão Cultural do Departamento de Educação e Cultura, símbolo 3.F, em vaga criada pelo Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

Exposição de Motivos nº 132-GB, de 27 de julho de 1966, do Diretor-Geral do D.A.S.P., publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.030-67, resolve:

Nº 2.764 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e no art. 7º da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965, e na conformidade do disposto no regulamento constante do Decreto número 60.091, de 18 de janeiro de 1967, ao funcionário relacionado no quadro anexo a esta Portaria.

FUNCIONARIO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 2.764, DE 30 DE JUNHO DE 1967

Nome — Cargo	S	Gratificação mensal	
		%	Valor em NCr\$
José Nélso Gai — Escrivário	8	50.	75,75

Reitoria da Universidade Federal de Santa Maria, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e sete. — José Mariano da Rocha Filho.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 3º do Decreto nº 59.835, de 21 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 2.773 — Designar Sérgio Barros Bandeira de Mello, Repórter, contratado, desta Universidade, para exercer a função de Oficial de Gabinete, percebendo a gratificação prevista no art. 145, item IV, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentada pelo Decreto nº 59.835, de 21 de dezembro de 1966, de NCr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos), conforme tabela aprovada e publicada no Diário Oficial de 26 de abril de 1967. — José Mariano da Rocha Filho.

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras

PARECER

A Comissão abaixo assinada, designada pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, de acordo com as provas juntadas ao Processo nº 5.332 de 2 de maio de 1967, referente a Acumulação de Cargos da Auxiliar de Ensino contratada da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da UFSM, prof. Ilza Maria Grieco de Moraes, é de Parecer que existe perfeita correlação entre as matérias por ela lecionadas. De fato, em ambos os níveis, a prof. Ilza Maria Grieco de Moraes leciona a mesma matéria — História, inclusive a leciona no mesmo enquadramento metodológico — História Moderna; as exigências do curso secundário apenas requerem que o currículo seja ministrado em maior generalização e amplitude, enquanto que o desenvolvimento do programa de nível universitário exige maior aprofundamento, condições estas plenamente expostas nos programas apresentados. E também de Parecer que não há conflito de horário, pois a professora Ilza Maria Grieco de Moraes tem compromissos em ambas as Instituições de Ensino, isto é, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da UFSM e no Colégio Estadual Professora Maria Rocha, em turnos diferentes, havendo espaço mínimo de 2 horas e 15 minutos (4ª feira) entre o fim da última aula na Faculdade de Filosofia e o início das aulas no Colégio Estadual. Os horários a serem cumpridos pela interessada são os seguintes: Na Faculdade de Filosofia da UFSM: Segundas, terças, quartas e quintas-feiras, das 14 horas e 15 minutos às 18 horas e 15 minutos; sextas-feiras, das 16 horas e 15 minutos às 18 horas e 15 minutos. No Colégio Estadual "Professora Maria Rocha": segundas-feiras, das 21 horas e 45 minutos às 22 horas e 30 minutos; terças, quintas e sextas-feiras, das 21 horas e 45 minutos às 23 horas e 15 minutos; Quartas-feiras das 20 horas às 21 horas e 45 minutos; Sábados, das 8 horas às 11 horas e 40 minutos.

Para constar, foi lavrado o presente Parecer, datado e assinado pela Comissão em apreço.

Santa Maria, 27 de junho de 1967.
— A Comissão: Maria Cleonice Sada Aita — Artheniza Weimann Rocha — Plauta Carolina Irion.

PARECER

Atendendo a designação feita por intermédio da Portaria nº 2.487, do Magnífico Reitor, para opinar sobre o caso de acumulação de Hélio José Caputi Michel, esta Comissão após examinar e estudar detidamente o assunto, chegou a seguinte conclusão.

Trata-se da acumulação de um cargo técnico-científico com um cargo de Magistério. Desempenha na Diretoria da Produção Vegetal da Secretaria da Agricultura o cargo de Engenheiro Agrônomo, cumprindo o seguinte horário.

- 2ª feira — das 12,30 às 19,00 horas
- 3ª feira — das 12,30 às 19,00 horas
- 4ª feira — das 12,30 às 19,00 horas
- 5ª feira — das 12,30 às 19,00 horas
- 6ª feira — das 12,30 às 19,00 horas

Na Faculdade de Agronomia da Universidade Federal de Santa Maria, desempenha o cargo de Instrutor de Ensino Superior, lecionando a Cadeira de Mecânica e Máquinas Agrícolas, onde cumpre o seguinte horário:

- 2ª feira — das 7,30 às 11,30 horas
- 3ª feira — das 7,30 às 11,30 horas
- 4ª feira — das 7,30 às 11,30 horas
- 5ª feira — das 8,00 às 11,00 horas
- 6ª feira — das 8,00 às 11,00 horas

A correlação de matérias é evidente, pois o assunto da Cadeira lecionada integra o currículo de formação profissional do cargo de Engenheiro Agrônomo e constitui conhecimento fundamental, com freqüente aplicação no cargo que desempenha na Secretaria da Agricultura.

Evidencia-se também a perfeita compatibilidade de horários, conforme se pode notar no acima transcrito.

Nessas condições, opinamos pela legitimidade dos cargos acumulados.

Santa Maria, 19 de maio de 1967.
— Eng. Agr. Derblay Galvão — Eng. Agr. Eduardo A. E. Frick — Eng. Agr. Carlos Eugênio Daudt.

A Comissão designada pela Portaria de nº 2.746-67, de 27.6.1967, para apreciar a possibilidade de acumulação de cargos (professora Contratada de Química no Colégio Estadual "Professora Maria Rocha" e Técnica de Laboratório de Análises Clínicas da Faculdade de Medicina — UFSM), pretendida pela Farm. Bioq. Carmen Helon Mariosi, após analisar os documentos constantes do Processo de nº 6.874-67 (Protocolo Geral), é de

PARECER

Que, a referida requerente aplicará, no exercício das atividades como Técnica de Laboratório de Análises Clínicas, conhecimentos gerais de Química, assim como usará na ministração da disciplina (Química) no Colégio Estadual "Professora Maria Rocha", aqueles necessários ao desempenho de tal serviço técnico (Técnica de Laboratório de Análises Clínicas), notando-se que, o título universitário apresentado — Farmacêutico — Bioquímico, habilita-a perfeitamente, tornando-se óbvia a correlação de matérias, e levando em consideração que o horário a ser prestado como Técnica de Laboratório de Análises Clínicas (conforme decla-

ração de horário constante do processo) é das 8,30 às 11,30 horas e das 13,30 às 16,30 horas, diariamente, menos aos sábados, enquanto que o horário de aulas no Colégio Estadual "Prof. Maria Rocha" (de acordo com o atestado de horário anexo ao processo) é das 21,00 às 23,15 horas (segundas-feiras e quartas-feiras), das 19,15 às 20,45 horas, das 21,00 às 21,45 horas (quintas-feiras) e 19,15 horas às 20,00 horas, das 21,00 às 22,30 horas (sextas-feiras), portanto havendo compatibilidade de horários, pode a acumulação ser praticada.

Santa Maria, 12 de julho de 1967.
— Professora Dra. Aicy Canto dos Santos, Presidente — Professor Farm. Wilde Fogaça Schenkel — Prof. Farm. Arcimar de Matos Leal.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 69-67.

Determinações de Serviço

Da Secretaria especializada de aplicação do Patrimônio

Nº 70, de 12.6.67 — Designa Jovelina Abreu Fernandes, 509.429, para exercer a função de Adjunto-Administrativo, 5.F, no SPN ptvg 97, de 18.7.67 — Dispensa Maria Cynira Torres 224.553, da função de Secretário do Diretor do DAP (C), 4.F, tendo em vista sua nomeação para exercer cargo em comissão, conforme publicação no BS 102-67.

Do Grupo do Regime e da Movimentação de Pessoal:

Nº 571, de 25.7.67 — Dispensa Yara Vieira da Silva, 405.416, da função de Auxiliar de Gabinete, 12.F, a partir de 10.7.67, tendo em vista sua designação para exercer outra função, conforme DTS-DAF 61-67 publicada no BSL-AC 58-67.

Da Superintendência Regional na Bahia:

Nº 388, de 19.6.67 — Retifica a DTS 12-DR-BA 275-66, que designou Antonio Clovis Gonçalves de Jesus, 214.925, para exercer a função de Agente do IAPC, em Feira de Santana, na parte referente ao símbolo, de 4.F para 1.F ptvg 393, de 20.6.67 — Exonera, a pedido, a contar de 30.3.67, Benvindo da Costa Melo, 307.266, do cargo de Chefe do Serviço de Benefícios (F), 6.C ptvg 395, de 20.6.67 — Exonera, a pedido, a contar desta data, Joaquim de Souza, 410.755 do cargo de Diretor do Hospital Manoel Vitorino (I), 8.C.

Da Superintendência Regional na Guanabara:

Nº 154, de 12.7.67 — Dispensa, a partir de 30.6.67, Lygia Paixão de Moraes, 402.298, da função de Encarregado da Turma de Controle de Perícias Mauá, 9.F, que exercia no Serviço de Perícias Médicas (I), em face de sua nomeação para exercer cargo em Comissão, conforme DTS-SAM 52-67 publicada no BS 102-67 ptvg 155, de 12.7.67 — Dispensa, a partir de 30.6.67, Anayr Meirelles Branco, 402.640, Agregada, da função de Chefe da Seção de Controle de Perícias Médica, 5.F, que exercia no Serviço de Perícias Médicas (I), em face de sua nomeação para exercer cargo em Comissão, conforme DTS-SAM número 51-67 publicada no BS 102-67 ptvg 163, HDE 21.0.67 — Exonera Octacílio José da Silva, 402.541, Agregado, do cargo de Chefe do Serviço de Controle Hospitalar (I), 8.C, e nomeia Laércio Costa, 407.283, para exercer o mesmo cargo, ficando, con-

seqüentemente, dispensado da função de Assistente, 3.F, no referido serviço, a partir da data da posse no cargo para qual está sendo nomeado ptvg 164, de 21.7.67 — Dispensa, a partir de 20.6.67, Amarílio Martins Ribeiro, 301.049, a partir de 20.6.67, da função de Chefe da Seção de Registro de Benefícios (F), 3.F, em face de sua aposentadoria, conforme PT SSG-612-67 publicada no BS 95-67, e designa Altair Corrêia de Sales, 301.380, para exercer a mesma função, ficando, conseqüentemente, dispensada da função de Encarregado da Turma de Expediente (F) 5.F, a partir da data da posse na função para a qual está sendo designada.

Relação INPS nº 71-67

Determinações de Serviço

DIRETORIA-GERAL

Nº 85, de 26.7.67 — A) Exonera do cargo de Oficial de Gabinete da Presidência, 12.C, no Centro de Processamento de Dados nos seguintes servidores: Nívia Martin Carril, 402.539, Agregada, Humberto Ledo Haldamus, 407.507, Alfredo Pedro Cardoso da Silva, 409.156, e Ary Feijó, 405.678 — B) Dispensa os servidores a seguir discriminados, no Centro de Processamento de Dados, das funções que especifica: Moema de Sá Campello, 402.118, Agregada, Chefe de Serviço Auxiliar de Administração, 3.F ptvg Fernando de Aquino Torres, 401.563, Agregado, Assessor de Superintendente-Técnico Administrativo, 4.F ptvg Cleudir Figueiredo de Mello, 410.127, Analista, 5.F ptvg Hynou Paqueta Espinola, 492.233, Agregado, Analista, 5.F ptvg Francisco Bernardino Gonçalves Maciel 401.660, Agregado, Programador de Equipamento Periférico, 5.F ptvg Mario Tavares da Silva, 401.564, Recepcionista 9.F ptvg Nelson Eduardo de Moraes, 414.893, Programador de Computador 8.F ptvg Manoel Luiz Nascimento, 415.051, Programador de Computador, 8.F ptvg Iva Moraes Carvalho, 403.064, Secretário de Coordenador do Centro de Processamento de Dados, 11.F ptvg Ney Espindola do Nascimento, 401.528, Programador de Formulários, 9.F ptvg Samuel Joaquim Gomes da Silva, 401.195, Chefe de Seção de Documentação, 11.F ptvg Ilza Therezinha de Jesus de Souza, 403.621, Encarregado de Turma de Perfuração, 12.F ptvg Iracy Vieira de Souza, 403.079, Chefe de Seção de Comunicações, 12.F ptvg Maria José da Cunha Carvalho, 402.537, Chefe da Seção de Expediente, 12.F.

Nº 86, de 26.7.67 — A) Nomeia para exercer o cargo de Oficial de Gabinete da Presidência, 12.C, no Centro de Processamento de Dados, os seguintes servidores: Francisco Bernardino Gonçalves Maciel, 401.660, Agregado, Mario Tavares da Silva,

400.564, Nelson Eduardo de Moraes, 414.893, Manoel Luiz Nascimento, 415.061 — B) Designa, os servidores a seguir discriminados, para exercer no Centro de Processamento de Dados, as funções que especifica: Moema de Sá Campello, 402.118, Agregada, Programador-Chefe de Computador, 2.F ptvg Fernando de Aquino Torres, 401.568, Agregado, Chefe de Serviço Auxiliar de Administração, 3.F ptvg Cleudir Figueiredo de Mello, 410.127, Assessor de Superintendente-Técnico, 3.F ptvg Hynon Paqueta Espinola, 402.233, Agregado, Assessor de Superintendente-Técnico Administrativo, 4.F ptvg Nícia Martin Carril, 402.539, Agregada, Analista, 5.F ptvg Humberto Ledo Haidamus, 407.507, Analista, 5.F ptvg Alfredo Pedro Cardoso da Silva, 409.153, Programador de Equipamento Periférico, 5.F ptvg Iva Moraes Carvalho, 403.064, Programador de Computador, 8.F ptvg Ney Espinola do Nascimento, 401.528, Programador de Computador, 8.F ptvg Samuel Joaquim Gomes da Silva, 401.145, Programador de Formulários, 9.F ptvg Ilza Therezinha de Jesus Menna Linhares, 406.621, Recepcionista, 9.F ptvg Iracy Vieira de Souza, 403.079, Chefe de Seção de Documentação, 11.F ptvg Maria José da Cunha Carvalho, 402.537, Secretário de Coordenador de Centro de Processamento de Dados, 11.F ptvg Roberto de Souza, 415.537, Encarregado de Turma de Perfuração, 12.F ptvg Ivete dos Santos Tofani, 413.691, Chefe de Seção de Comunicações, 12.F ptvg Américo José Rosa, 406.490, Chefe de Seção de Expediente, 12.F.

Relação INPS nº 72-67

PORTARIA

Do Presidente:

Nº 136, de 31.7.67 — Nomeia Renato de Castro Leitão, 403.763, para exercer o cargo de Inspetor-Geral 2.C, Exonerando-o, consequentemente, do cargo de Inspetor Geral, no EX-IAP.

Determinações de Serviço

Do Grupo do Regime e da Movimentação do Pessoal:

Nº 572, de 26.7.67 — Designa Enr Lima Agueda, 407.713, para exercer a função de Assessor de Normas, 1.F, ficando, consequentemente, dispen-

sada da função de Assessor de Divisão 2.F, que exercia na antiga DGR (I).

Da Secretaria de Seguros Sociais:

Nº 62, de 11.7.67 — Exonera Carlos Augusto Cardoso de Moraes Rego, do cargo de Consultor-Técnico, 4.C, do Extinto CA do EX-IAPFESP, a partir de 13.7.67, tendo em vista sua nomeação para igual cargo no Conselho Fiscal, conforme Portaria CF-33, publicada no BS 114-67.

Da Superintendência Regional na Bahia:

Nº 489, de 13.7.67 — Designa Olga Navarro de Albuquerque Melo, 208.753, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal (I), 7.F ptvg 491, de 13.7.67 — Nomeia João Moraes Silva, 303.812, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Benefícios (F), 6.C, ficando, consequentemente, dispensado da função de Chefe da Seção do Pessoal (F), 4.F ptvg 492, de

Relação INPS nº 73-67

Determinações de Serviço

Da Contabilidade e Auditoria:

Nº 96, de 21 de julho de 1967 — Exonera, a pedido, do cargo de Inspetor de OL 6-C, Ralph Roedel, ... 49.119, e Mário Luiz Corrêa de Brito, 407.525.

Da Secretaria de Aplicação do Patrimônio:

Nº 99, de 27 de julho de 1967 — Designa Mário Luiz Corrêa de Brito, 407.525, para exercer a função de Assistente-Administrativo, 1-F, no DAP (T).

Superintendência Regional em Goiás:

Nº 123, de 5 de julho de 1967 — Designa: a) Edgar Mendes de Brito, 226.890, para exercer a função de Chefe do Serviço de Administração-Geral (I), 5-F, ficando, consequentemente, dispensado da função de Encarregado de Turma de Pessoal (C), 8-F, a contar da data da posse na função para a qual está sendo designado; b) Clarize Pino Abraham, ... 411.439, para exercer a função de Encarregado de Turma de Pessoal (C), 8-F, ficando, consequentemente,

13.7.67 — Designa Maria Francisca Santos Lima, 204.367, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal (F), 4.F, ficando consequentemente, dispensada da função de Secretário do Delegado do EX-IAPFESP, 11.F ptvg 493, de 13.7.67 — Designa Yeda de Brito Moraes, 237.432, para exercer a função de Encarregado de Turma de Registro de Pessoal e Cadastro (C), 8.F.

Da Superintendência Regional na Guanabara:

Nº 100, de 17.7.67 — Dispensa, a pedido, a partir de 23.6.67, Belardina Lopes de Amorim, 208.107, da função de Chefe da Seção de Enfermagem, 2.F, no Hospital dos Comerciantes, e designa, para exercer a mesma função, Edilburga Pereira, 213.220 ptvg.

Nº 168, de 24.7.67 — Designa Xavier Oronce Guerin, 400.79, para exercer a função de Assistente da Divisão de Arrecadação e Fiscalização (I), 2.F.

dispensada da função de Encarregado do Setor de Processamento de Benefícios (I), 10-F, a contar da data da posse na função para a qual está sendo designada; c) Walquíria Maria Batista, 421.237, para exercer a função de Encarregado do Setor de Processamento de Benefícios (I), 10-F, ficando consequentemente, dispensada da função de Informante-Habilitador (I), 11-F, a contar da data da posse na função para a qual está sendo designada; d) Benedita Paulina de Almeida Nogueira, 412.777, para exercer a função de Informante-Habilitador (I), 11-F ptvg.

Nº 124, de 5 de julho de 1967 designa: a) Rita Araújo Valle, 410.133, para exercer a função de Encarregado de Treinamento (I), 8-F, ficando consequentemente, dispensada da função de Encarregado do Setor de Pessoal e Expediente (I), 10-F; b) exercer a função de Encarregado do Setor de Pessoal e Expediente (I), 10-F.

Da Superintendência Regional no Rio de Janeiro:

Nº 327, de 5 de julho de 1967 — Designa Gessy Graça Fortes, 204.100.

para exercer a função de Chefe de Seção de Registro e Cadastro, 5-F, na Coordenação de Arrecadação e Fiscalização, tornando, consequentemente, sem efeito a DR-RJ-DIS-51-67, do Delegado do ex-IAPC.

Relação INPS nº 75-67

Determinações de Serviço

Do Grupo do Regime e da Movimentação do Pessoal:

Nº 578, de 23 de julho de 1967 — Dispensa Gladys Guimarães Passarinho, 403.553, da função de Secretário de Diretor de Divisão, 11-F, a contar de 29 de março de 1967, tendo em vista o disposto no subitem 3.7 da Resolução INPS 7.39-66 ptvg 581, de 1 de agosto de 1967 — Dispensa Hélio Pereira do Carmo, 504.110, da função de Secretário do Diretor da Divisão do Pessoal (M), 11-F ptvg 582, de 1 de agosto de 1967 — Designa Walles Sabino Guimarães 503.889, para exercer a função de Secretário do Diretor da Divisão do Pessoal (M), 11-F, dispensando-o, consequentemente, da função de Encarregado DAT — Turma de Análise e Instruções, 15-F, na Divisão do Pessoal (M) ptvg 583, de 1 de agosto de 1967 — Designa Alberto Barreto, 503.743, para exercer a função de Encarregado de Turma de Análise e Instruções (M), 15-F.

Da Secretaria de Assistência Médica:

Nº 132, de 31 de julho de 1967 — Designa Octacílio José da Silva, ... 402.541, Agregado, para exercer a função de Assessor-Especializado, 1-F, na SMT.

Da Secretaria de Aplicação do Patrimônio:

Nº 110, de 23 de julho de 1967 — Designa Carlos Adolfo de Oliveira Figueiredo, 600.966, para exercer a função de Chefe de Seção de Regularização Patrimonial (T), 4-F, no Grupo Imobiliário ptvg 101, de 28 de julho de 1967 — Designa Elcio Sampaio, 405.388, para exercer a função de Chefe da Seção de Orientação e Revisão (I), 4F, no Grupo Imobiliário.

Administração Central

ATOS DO DIRETOR-GERAL

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, item XXII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 57.427, de 14 de dezembro de 1965, resolve:

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 1967

Nº 1.061-DG — Designar Ludimar de Aquino Caland, Tesoureiro-Auxiliar, nível 18, Diretor da Diretoria de Administração e o Engenheiro, nível 21, João Batista Ferreira Mulatinho, Chefe do Serviço de Programação da DPEP, para representar o DNOCS, na constituição do subgrupo junto ao Grupo de Trabalho do Ministério do Interior, com a finalidade de coordenar as medidas internas para a coleta e análise de Leis, Decretos, Portarias, Ordens de Serviço, bem assim, as demais atribuições que são conferidas aos subgrupos, visando a implantação da "OPERAÇÃO DESEMPERAMENTO ADMINISTRATIVO" em cada órgão do MINTER, conforme solicitação constante do Ofício Circular nº 36, de 5 de junho de 1967, do Secretário-Geral do mencionado Ministério.

Nº 1.253-DG — Nomear Sílvio Liberato de Moura, Engenheiro, nível 22-B, mat. nº 2.068.473, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Trans-

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

portes, para o cargo em comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Comissão Especial de Engenharia Rural, da 4ª Diretoria Regional, deste Departamento.

Nº 1.269-DG — Dispensar, a pedido, Vicente de Paula Ferreira; Almocharife, nível 14-A, matrícula número 2.253.153, do Quadro de Pessoal do DNOCS, da função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe da Seção de Transportes dos Serviços Ge-

rais, da Diretoria de Administração, deste Departamento, designado através da Portaria nº 623-DG, de 20 de março de 1967.

Nº 1.270-DG — Designar Gilvan Brandão Silva, Assistente Comercial, nível 12-A, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para ocupar a função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe da Seção de Transportes dos Serviços Gerais, da Diretoria de Administração, deste Departamento. — Ary de Pinho, Diretor-Geral.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

Edital de notificação do Lançamento e Cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Taxa de Serviços Cadastrais e Contribuição ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário.

Pelo presente Edital, o Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma

Agrária, no uso de suas atribuições e de acordo com disposto no art. 10 do Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966, notifica aos contribuintes, do lançamento e cobrança, referentes ao exercício de 1967, do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Taxa de Serviços Ca-

dastrais e Contribuição do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (Decreto-lei nº 58, de 21 de novembro de 1966), dos imóveis rurais localizados nos Estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Distrito Federal, Goiás, Pará, Maranhão, Piauí, Guanabara, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Bahia, São Paulo, Mato Grosso, Amazonas, Acre, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, e nos Territórios de Roraima, Rondônia e Amapá.

O Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural e Taxa de Serviços Cadastrais, relativos ao exercício de 1966, ainda não pagos, e acrescidos de multa quando incidente, estão incluídos na Guia de Arrecadação de 1967.

O prazo normal de cobrança terminará a 31 de outubro de 1967, ficando os contribuintes, a partir dessa data, sujeitos às cominações legais.

Os Avisos de Débito, correspondentes às Guias de Arrecadação estarão à disposição dos contribuintes na sede do Município onde está localizado ou foi declarado o imóvel e contém a discriminação dos débitos nome e local do Agente Arrecadador — Cesar Reis de Cantanhede Almeida Presidente.

(Dias: 8 9 e 10-8-67)

PREÇO DESTA NÚMERO, NCr\$ 0,05